

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 112

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 21 de junho de 2007

Parlamentares reafirmam importância do Legislativo

Discursos contestaram editorial do *Jornal do Commercio*

Citando os títulos de diversas matérias publicadas nos três principais jornais do Estado, nos últimos meses, e as 32 leis sancionadas, somente este ano, todas de autoria de parlamentares, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), contestou o editorial do *Jornal do Commercio* avaliando o Poder Legislativo. Os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), Esmeraldo Santos (PR), e o primeiro vice-presidente, Izaías Régis (PTB), também criticaram o texto publicado no jornal, na edição de ontem.

Segundo Uchoa, a importância da Alepe é com-



RINALDO MARQUES

UCHOA - Chefe do Poder enumerou matérias recentes

provada, a cada dia, no Plenário e nas Comissões Permanentes e Temporárias, a exemplo da CPI da Celpe, instalada esta semana. "Hoje (ontem), quando toda a im-

prensa registra notícias sobre a CPI, o editorial intitulado *Parlamento Inoperante* contradiz-se ao informar que 'há muito tempo Pernambuco não vê uma



RINALDO MARQUES

RÉGIS - Indignação

representação parlamentar estadual com tão pouca iniciativa'. Os números da Assistência Parlamentar da Casa e as próprias matérias que vêm sendo divulgadas por esses mesmos jornais não deixam dúvidas de que tais afirmativas não procedem", afirmou.

O presidente lembrou que, entre as 32 leis de iniciativa parlamentar sancionadas ou promulgadas, este ano, estão a que obriga a implantação de infra-estrutura básica na construção de conjuntos habitacionais e a que estende a meia-entrada em eventos culturais para os servidores da Secretaria de Educação. "Não seriam esses exemplos de proposições em benefício da sociedade?", questionou. Uchoa também destacou o relatório produzido pela Assistência de Comunicação da Alepe que aponta a publicação, nos principais jornais do Estado, de 75 matérias e notas com enfoque positivo sobre o trabalho que vem sendo realizado na 16ª Legislatura, entre os



RINALDO MARQUES

SANTOS - Defesa social

dias 19 de março e 10 de junho deste ano.

O pedetista ressaltou que a atuação dos parlamentares não se resume à elaboração de leis. "O deputado age em defesa da sociedade intermediando discussões e conflitos em prol de soluções que atendam ao interesse público. Os parlamentares desta legislatura já promoveram mais de 50 audiências públicas, neste semestre, para debater temas como a imputabilidade penal, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o combate à violência contra a mulher. Sabemos e defendemos o direito de livre expressão da imprensa, mas é importante apurar e analisar as informações, antes de publicá-las, sob pena de não se cometer injustiças contra instituições que estão cumprindo seu papel constitucional. Acreditamos que o bom senso dos profissionais que fazem o *Jornal do Commercio*, com 88 anos de serviços prestados, prevalecerá e que, ao analisarem mais detalhadamente a atuação

parlamentar, reconheçam o trabalho realizado e a injustiça cometida contra nosso Parlamento Estadual", frisou.

Mavíael lembrou que a Constituição não permite que os deputados apresentem propostas que tragam gastos para o Executivo. "A imprensa precisa prestar atenção aos pronunciamentos e projetos apresentados nesta Casa. Os veículos dão atenção quando há divergências entre as bancadas de Governo e Oposição, mas não divulgam quando há a apresentação de projeto direcionado ao desenvolvimento do Estado porque isso não causa tanto impacto", salientou.

Izaías Régis considerou o editorial "infeliz" e parabenizou Uchoa pela defesa da Casa. "O presidente, como chefe do Poder, respondeu à altura e mostrou que nosso trabalho, aqui, é mais que o Plenário. Eu, por exemplo, na legislatura passada, fui autor de 46 leis sancionadas e, este ano, de pelo menos três. A população precisa tomar conhecimento dessas iniciativas", ressaltou.

Esmeraldo também agradeceu a Uchoa por defender o Poder e considerou que o jornal foi "injusto" ao generalizar o comportamento dos deputados. "Toda regra tem exceção. Venham às Comissões e vejam quem está ou não trabalhando", salientou. Esmeraldo afirmou que tem dez projetos em tramitação na Casa e está "trabalhando na Assembleia a serviço do Estado", lançou.

TV Pública

O presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), recebeu, na noite de ontem, o jornalista Florestan Fernandes Júnior, que veio ao Estado representando o ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social, Franklin Martins. O jornalista visitou a Alepe acompanhado do presidente do Departamento de Telecomunicações de Pernambuco (Detelpe), André Luiz Farias, para informar o andamento da implantação da TV Pública que está sendo criada pelo Governo Federal e deverá entrar no ar no dia 2 de dezembro. Florestan destacou a importância de integrar nesse processo as TVs legislativas, comunitárias e universitárias e lembrou que a "intenção do Governo Federal é fazer, no Brasil, o mesmo que existe na Europa, onde quase todos os países possuem uma ou mais emissoras públicas, que dão mais audiência e produzem melhor conteúdo que as comerciais". Para Uchoa, a Assembleia se sente satisfeita e contemplada em poder integrar esse contexto com a Assembleia na TV. André Luiz Farias lembrou que o momento da criação dessa emissora é histórico e afirmou que Pernambuco parte na frente e já sinalizou que quer participar dessa rede.



RINALDO MARQUES



MOISÉS BARBOSA

CARÊNCIA - Parlamentares aprovaram projeto do Executivo devido aos desafios enfrentados pelo sistema educacional

Crédito reforça orçamento da Educação

Mais de R\$ 23 milhões serão destinados ao Prodebe

Visando realizar ações do Programa de Desenvolvimento para a Educação Básica (Prodebe), que tem como objetivo a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do nível médio, a Comissão de Administração Pública aprovou, ontem, o Projeto de Lei

nº 181/07. A proposta, de autoria do Poder Executivo, solicita abertura de crédito suplementar em mais de R\$ 23 milhões em favor da Secretaria de Educação.

"A educação no Brasil tem certa deficiência. No momento em que aprovamos matéria que beneficia o setor, estamos tentando

minimizar as dificuldades existentes", destacou o presidente do colegiado, deputado Maviael Cavalcanti (DEM).

Na reunião, foram distribuídas 13 propostas e outras três aprovadas. Entre elas, a de nº 142/07, de autoria do deputado Pedro Eurico (PSDB), que determina

o uso do papel reciclável nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Estado.

Também participaram do encontro os deputados Eduardo Porto (PTdoB), Claudiano Martins e Terezinha Nunes, PSDB, Esmeraldo Santos (PR) e Soldado Moisés (PSB).

Bancos

Matéria incentiva inclusão social no Estado

Inclusão social foi o tema abordado pelo deputado Alberto Feitosa (PR), ontem à tarde, na Casa Joaquim Nabuco. O parlamentar propôs a melhoria nas instituições bancárias do Estado. "A falta de acessibilidade nos serviços e nas edificações têm sido responsável por alto índice de exclusão das pessoas com dificuldade de locomoção ou comunicação, chegando mesmo a superar questões de preconceito e discriminação", observou.

Feitosa apresentou projeto de lei obrigando as agên-



RINALDO MARQUES

DIFICULDADE - Feitosa propôs equipamentos adequados

cias bancárias de Pernambuco a instalar equipamentos adequados a portadores de deficiência fí-

sica. "Existe uma lei federal que considera a possibilidade de os Estados legislarem juntamente com a União sobre matérias relativas à integração social dos cidadãos", informou.

Entre as sugestões contidas na proposição do republicano, estão a oferta de teclados com inscrições em braille; adequação da altura dos equipamentos, permitindo que eles sejam utilizados facilmente por pessoas em cadeiras de rodas; sistema de som e a instalação de fones de ouvido nos caixas eletrônicos.

Conselheiros

Candidatos ao TCE serão sabatinados

A presença dos candidatos às duas vagas de conselheiro existentes no Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), na reunião da Comissão de Justiça do Legislativo Estadual, na próxima terça-feira (26), foi confirmada pelo deputado Sílvio Costa Filho (PMN). Ontem, o parlamentar disse que o deputado Romário Dias (DEM) e o chefe de gabinete do Executivo, Marcos Loreto, indicados pela Assembléia, comparecerão ao encontro para apresentar as ações que planejam executar quando assumirem os cargos e falar de suas trajetórias.

"O gesto demonstra prestígio dos candidatos com o Poder Legislativo, pois o TCE é um órgão auxiliar desta Casa e colabora com o fortalecimento das diretrizes adotadas para o bom funcionamento do Estado", destacou. O parlamentar também enfatizou "a importância de se ouvir a experiência dos candidatos, porque o intercâmbio entre as duas instituições fortalecerá o cumprimento das funções legislativas da Casa Joaquim Nabuco".



RINALDO MARQUES

SÍLVIO - Confirmação

Sílvio Costa explicou que a decisão de ouvir os candidatos, de acordo com o Regimento Interno da Casa, é facultativa. "Numa reunião com o presidente do Legislativo, Guilherme Uchoa (PDT), e o presidente da Comissão de Justiça, José Queiroz (PDT), optamos por garantir a vinda dos candidatos ao colegiado", esclareceu.

O direito da Assembléia de Pernambuco indicar os nomes para ocupar as vagas existentes no TCE-PE foi reconhecido, por unanimidade, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 11 deste mês. As vagas surgiram com as aposentadorias compulsórias dos conselheiros Roldão Joaquim e Romeu da Fonte.

PLENÁRIO

Projeto Psiu

No Dia Internacional de Combate às Drogas, na próxima segunda-feira (25), a Assembléia Legislativa realizará o Projeto Psiu, que atenderá às famílias de dependentes químicos. O anúncio foi feito, ontem, pelo deputado Cleiton Collins (PSC). De acordo com o parlamentar, a ação é inédita nas Casas Legislativas do País.

"Teremos a oportunidade de prestar grande serviço à população, que contará com o apoio de psicólogos. Na ocasião, as famílias receberão instruções para combater o vício e, caso o dependente compareça à Assembléia neste dia e aceite o tratamento, será encaminhado para casas de recuperação do Estado", destacou Collins. A realização do evento também tem o apoio do Grupo Recuperando Vidas com Jesus. O deputado informou que representantes da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SDS) e do Pacto pela Vida comparecerão.





HÉLIA SCHEPPA

EXPORTAÇÕES - Colegiado pretende incentivar empresários a comercializar produtos

Comissão avalia parceria com chineses

Missão pernambucana visitou país asiático

A missão empresarial à China, promovida pela Federação do Comércio de Pernambuco (Fecomercio), de 30 de maio a 12 de junho deste ano, foi tema de reunião da Comissão de Negócios Internacionais da Alepe. Ontem, o grupo comentou parcialmente os resultados da viagem e decidiu realizar audiência pública para aprofundar o tema após o recesso da Casa. De acordo com o presidente do colegiado, deputado Manoel Ferreira (PR), a Fecomercio irá mandar um relatório, nos próximos 15 dias, com o perfil dos empresários que representaram Pernambuco.

"Vamos convidar o empresariado para uma grande discussão. O objetivo é avaliar os frutos colhidos pelo Estado durante a missão. A Alepe está aberta para debater tudo o que é bom para Pernambuco", explicou Ferreira. O vice-presidente da Comissão, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), participou da comitiva que foi à China e ressaltou que é preciso expandir a cultura empreendedora da ex-

portação no Estado.

"Temos um câmbio altamente desfavorável para a exportação. Por isso, existe grande tendência do empresariado de querer comprar da China. Nossa cultura visa produzir apenas para o mercado nacional e isso precisa ser mudado", afirmou. Para ele, uma das saídas está no debate que

Audiência vai aprofundar debate sobre resultados

está sendo fomentado em Pernambuco sobre o comércio exterior. "É um bom espaço para encontrarmos os entraves à exportação e diminuirmos os obstáculos", frisou.

INICIATIVAS - O deputado Augusto César Filho (PTB) também participou da missão e destacou a parceria firmada entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a

Universidade de Ningbo, além do protocolo de intenções assinado pelo governador Eduardo Campos para garantir investimentos chineses na Transnordestina.

O presidente da Fecomercio, Josias de Albuquerque, esteve presente à reunião e destacou a criação do escritório pernambucano em Xangai, megápole chinesa, como uma das ações mais importantes concretizadas durante a missão.

"O escritório era uma necessidade expressa pela maioria dos empresários e foi uma satisfação implantá-lo. Será mantido pela Fecomercio e pela Federação da Indústria, mas não servirá apenas a Pernambuco. A pretensão é estender as atividades para o Nordeste", salientou Albuquerque.

Também participaram da reunião representantes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (AD/Diper).

Turismo

Pernambuco perde competitividade

A falta de planejamento direcionado ao turismo fez com que Pernambuco perdesse competitividade entre os Estados nordestinos nos últimos anos. A avaliação foi feita, ontem, durante audiência pública realizada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa para debater o Plano Estratégico do Turismo, a pedido do deputado Alberto Feitosa (PR). "O turismo é fonte de emprego e oportunidades em todo o mundo e não podemos deixar de trazer o debate para o Parlamento", comentou, demonstrando otimismo com o futuro do setor.

O evento reuniu representantes do *trade*, como o secretário estadual de Turismo, José Chaves; o presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur), Alan Aguiar; o gerente regional de comunicação da Infraero, Jorge Tadeu; o representante da Secretaria de Turismo do Recife, Flávio Domingos; o presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH/PE), José Otávio; e os secretários municipais de Caruaru, Isabel Santos; Olinda, Márcia Souto, e de Ipojuca, Fernando Jordão.

O presidente do colegiado, deputado Romário Dias



HÉLIA SCHEPPA

PROBLEMA - Avaliação em Desenvolvimento Econômico

(DEM), chamou a atenção para os números do Estado, que, apesar de ter recebido investimentos em infra-estrutura, como a duplicação da BR-232 e a reforma e ampliação do Aeroporto dos Guararapes, não conseguiu atrair mais visitantes. "Mesmo com todo o nosso potencial, estamos estagnados, perdendo espaço para outros lugares", frisou.

José Chaves apresentou as metas para incrementar o setor e lamentou que Pernambuco seja um dos últimos Estados do Nordeste a implantar uma Secretaria específica para o segmento. "Há mais de 20 anos a Bahia já tinha o turismo como prioridade", afirmou, informando que a Secretaria já dispõe de US\$ 125 milhões do Programa de Desenvolvimento

do Turismo do Nordeste (Prodetur 2), que serão aplicados até 2009. De acordo com Chaves, o plano estadual tem três eixos básicos: melhorar a infra-estrutura, atrair investimentos de grupos estrangeiros e profissionalizar o setor. "Nosso planejamento é para até 2020", disse.

Edson Vieira (PSDC), Isaltino Nascimento (PT) e Esmeraldo Santos (PR) também se pronunciaram. Vieira ressaltou o Pólo de Confeccões no Agreste, que movimentou o turismo de negócios na região. "Infelizmente, o turismo nunca foi colocado como prioridade", observou Nascimento. Santos elogiou a iniciativa de Alberto Feitosa e comentou os atrativos da cidade de São Caetano.

Sugestão

Investimento em agronegócios

Mais investimentos em agronegócios da Região Nordeste e em Pernambuco foram cobrados, ontem, pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). O parlamentar também fez apelo ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para que seja implementado um plano regional de desenvolvimento rural, com o objetivo de corrigir os problemas existentes no setor.

Segundo ele, o País se tornou uma superpotência agrícola no século XXI, por ser o maior exportador de sete produtos estratégicos, entre eles, o açúcar, o etanol, o café e o suco de laranja. Cavalcanti questionou ainda a política adotada pelo Go-



RINALDO MARQUES

JUROS - Mavíael criticou

verno Federal para a Zona-da-Mata.

"Existe o sentimento de que aplicar recursos em agronegócios tem retorno mais demorado do que investir nos segmentos sociais. Não é verdade. É impossível solu-

cionar problemas sociais sem a expansão do desenvolvimento rural do Nordeste", destacou, criticando a falta de ações direcionadas ao setor canavieiro, que enfrenta inúmeras dificuldades.

Cavalcanti ainda comentou que, recentemente, o técnico Mauro Lopes, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), em artigo publicado na *Revista Conjuntura Econômica*, em abril deste ano, afirmou que é possível o Brasil ampliar sua área cultivada em cerca de 90 milhões de hectares. No mesmo texto, ele relata as dificuldades enfrentadas pelo setor como as altas taxas de juros e pouco investimento em pesquisas.

Arrecadação cresce no 1º quadrimestre

Aumento chega a 8,8% em relação ao ano passado

A arrecadação do Estado cresceu, no primeiro quadrimestre deste ano, 8,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Entre os meses de janeiro e abril, Pernambuco arrecadou R\$ 1,7 bilhão de ICMS. As informações foram divulgadas pelo secretário estadual da Fazenda, Djalmo Leão, ontem, em audiência pública promovida pela Comissão de Finanças para a apresentação dos resultados do primeiro quadrimestre deste ano. Essa foi a primeira análise referente à gestão do governador Eduardo Campos (PSB).

Na ocasião, o secretário também informou que há a perspectiva de que 2007 feche com crescimento maior na arrecadação. Somente após o mês de julho, quando o Estado acordará as metas do Programa de Ajuste Fiscal (PAF) com o Governo Federal, o Executivo terá condições de avaliar a possibilidade de conceder reajuste para o funcionalismo.

"Contamos, no início do ano, com um apoio grande da categoria fazendária. Com isso, tivemos avanços significativos e o crescimento de 8,8% na arrecadação. Em relação às despesas, colocamos em prática uma série de medidas estabelecidas pelo governador visando à racionalização dos gastos com custeio. Procuramos reduzir as despesas, mas aumentamos a qualidade dos serviços prestados", informou.

De acordo com Djalmo



BALANÇO - Números apresentados à Comissão de Finanças pelo secretário da Fazenda

Leão, as áreas de Saúde, Segurança Pública e Educação são as que mais preocupam e são priorizadas pelo Governo. Este ano, foram gastos cerca de R\$ 252,2 milhões com ações de saúde e R\$ 948,4 com a manutenção e desenvolvimento do ensino. "Recebemos débitos da administração passada na ordem de R\$ 243 milhões, um fato que pesa para as finanças de qualquer Estado, mas estamos tentando equacioná-los na medida em que o fluxo de caixa nos dá condições", afirmou.

O secretário ainda informou que o Estado recebeu, por meio de operações de crédito e transferências, R\$ 82 milhões, e, por meio da arrecadação e com repasses do Fundo de Participação dos Estados (FPE), R\$ 3,6 bilhões. Em relação às despesas correntes, foram gastos R\$ 2,9 bilhões com pessoal,

pagamento de juros, encargos da dívida pública e transferência a municípios. Investimos R\$ 33,3 milhões e, com pessoal, o Estado utilizou cerca de R\$ 3,9 milhões, o que representa comprometimento de 51,29% da Receita Corrente Líquida (RCL). Assim, o Estado está enquadrado nos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que são de 60% (legal) e 57% da RCL (prudencial).

Diversos deputados participaram da audiência e fizeram questionamentos. Foi perguntado sobre os recursos que viabilizarão as ações previstas no Pacto pela Vida e na racionalização do custeio, além das contrapartidas do Estado para projetos em parceria com o Governo Federal.

Para o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), a apresentação foi muito po-

sitiva. "Tivemos uma reunião tranquila e notamos que há confiança no trabalho que o secretário vem desenvolvendo. Ficamos otimistas em relação à administração financeira. A antecipação do salário dos servidores, que será pago antes do São João, é um bom exemplo". O parlamentar também registrou a audiência no Plenário, à tarde, destacando que o "colegiado está trabalhando de forma correta e os membros vêm participando com muita competência".

PROJETOS - A Comissão de Finanças também realizou reunião ordinária, em que distribuiu nove proposições, entre elas, duas de iniciativa do Judiciário definindo a nova política de valorização funcional dos servidores públicos do Poder e a que modifica cargos. Os parlamentares ainda aprovaram quatro projetos.

Servidores

Solução para o desconto do Funafin

RINALDO MARQUES



MOISÉS - Reunião no TJ

O desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Eloy D'Almeida Lins, comprometeu-se a agilizar a análise do processo que visa cancelar o desconto de 13,5% sobre o salário dos servidores estaduais destinados ao Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado (Funafin). A informação foi repassada, ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PSB), que se reuniu com o desembargador para tratar o assunto.

De acordo com Eloy, a cobrança foi considerada inconstitucional pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ). "O que ocorre é uma injustiça. O valor do Funafin, que era de 10%, sofreu uma manobra no Governo passado, o que elevou o percentual para 13,5%", ressaltou Moisés.

O socialista salientou que, na tentativa de cancelar o desconto, a Associação de Cabos e Soldados ingressou com liminar que vigorou até 2005. "Depois, a ação foi cassada, pos-

sibilitando ao Governo Jarbas o direito de cobrar o percentual e receber de forma retroativa. A gestão passada ainda fez questão de segurar os descontos até agora, no intuito de prejudicar o Governo de Eduardo Campos", salientou.

O parlamentar solicitou ao Executivo que suspenda a cobrança das 18 parcelas retroativas, "uma vez que a decisão judicial vai reduzir para 11% o percentual de desconto em nível nacional", frisou.

Segurança

Isaltino defende delegado de Polícia

As "tentativas" de denegrir a imagem do gerente de Polícia Especializada, delegado Osvaldo Moraes, foram censuradas, ontem, pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT). O parlamentar registrou o alçoço de desagravo a Moraes, realizado ontem, com a participação de diversas representações da sociedade civil, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público e entidades ligadas às polícias Militar e Civil. "O delegado Osvaldo Moraes está sofrendo uma série de ataques à sua honradez porque vem enfrentando espaços que, antes, eram governados por grupos que não queriam ver avanços e melhorias na Polícia Civil", afirmou.

Um exemplo da gestão de Moraes é a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, que, segundo o petista, em

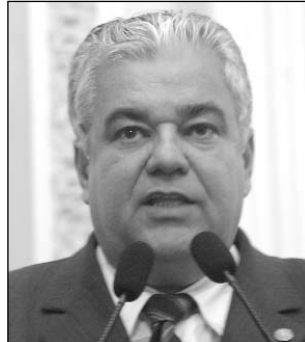
apenas quatro meses, arrecadou mais que nos últimos quatro anos com taxas de liberação dos veículos recuperados. "Queremos respeito pelo policial e pelos que atuam na segurança pública. Além disso, esperamos que sejam afastados os que são coniventes com atos ilegais ou não agem de forma correta", salientou.

Isaltino ainda lembrou que o governador Eduardo Campos estabeleceu a valorização do policial como prioridade e leu a nota de desagravo divulgada pela ONG Delegados Pela Cidadania. De acordo com o texto, "Moraes vem sendo vítima de campanha difamatória por causa das medidas moralizadoras tomadas à frente das delegacias especializadas, entre elas, o combate ao crime organizado e ao narcotráfico".

Violência

Mais de 40 mil homicídios em dez anos

RINALDO MARQUES



MORAES - Sugestões

A falta de segurança em Pernambuco voltou a ser tratada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar comentou a matéria da jornalista Leticia Lins, publicada no jornal *O Globo*, mostrando que, nos últimos dez anos, Pernambuco registrou 46 mil homicídios. O número representa uma média de 4,6 mil crimes a cada ano.

Desde o início de 2007, já foram mortas 2.326 pessoas. "Se continuar assim, na metade do ano, teremos cerca de 2.500 assassinatos e, até o final do ano, serão contabilizadas cinco mil mortes motivadas pela violência", alertou.

O tucano solicitou providências do Poder Executivo e se colocou à disposição para discutir solu-

ções para o problema. "Estamos em uma guerra civil e não vemos os governos Federal e Estadual se mobilizarem para resolver isso", criticou.

Na opinião de Moraes, a atuação da Polícia deve ser revista. "É preciso que os policiais trabalhem em conjunto para, pelo menos, tentar diminuir os índices de criminalidade", frisou.

Celpe tenta barrar CPI, mas é derrotada

Hoje, colegiado se reúne com a ONG Ilumina

O posicionamento da Celpe em relação à instalação da CPI que apura as irregularidades cometidas pela companhia foi criticado, ontem, em Plenário, pelo deputado Sérgio Leite (PT), presidente da Comissão. “A empresa alega que o Legislativo Estadual não tem competência para investigar”, informou Leite. A Celpe ingressou, na última terça (19), com mandado de segurança contra a CPI instalada pela Alepe, no entanto, o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE) negou a solicitação, defendendo a autonomia do Legislativo.

O petista argumentou que os pernambucanos são testemunhas dos abusos praticados pela companhia. “São inúmeras ações no Procon, nos Tribunais Especiais de Pequenas Causas e no Ministério Público Estadual. Agradeço ao desembargador Milton Neves que não se cur-



RINALDO MARQUES

CRÍTICAS - Leite contestou atitude da companhia elétrica

vou à pressão de uma empresa, que, após a privatização, só causou danos à sociedade”, alegou. A primeira audiência pública do colegiado será realizada, hoje, às 10h, no auditório da Alepe.

Em aparte, o deputado Cleiton Collins (PSC) considerou “desrespeitosa” a posição da Celpe com os consumidores e com o Poder Legislativo. Já o líder do Governo, deputado Isal-

tino Nascimento (PT), afirmou que a atitude da companhia foi de “desespero” e que a instalação de CPI na Assembléia é o último recurso utilizado pela Casa para apurar irregularidades que prejudicam o povo. O primeiro vice-presidente, deputado Izaías Régis (PTB), avaliou que a iniciativa da Celpe confirma o “medo” que a empresa tem das investigações da CPI.

São João

TV Pernambuco vai transmitir 150 horas de forró

A transmissão de 150 horas de forró que a TV Pernambuco fará durante o São João de Caruaru foi destacada, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). A iniciativa será uma homenagem aos 150 anos do município. Na avaliação do parlamentar, a idéia pode ser um primeiro passo para a reativação da emissora, que, atualmente, funciona como repetidora do Canal Futura. “Foi uma excelente ação do presidente do Departamento de Telecomunicações de Pernambuco (Detelpe), André Luiz de Farias”, elogiou. A TV Pernambuco surgiu há 20 anos, em Caruaru, e era chamada de TV Tropical.

“A emissora deveria voltar ao ar, tornando-se divulgadora de fatos sobre os



RINALDO MARQUES

POTENCIAL - Queiroz defende investimento na emissora

poderes públicos, economia, política e cultura”, sugeriu o pedetista. José Queiroz também informou que o governador em exercício, João Lyra Neto (PDT), recebeu, ontem, no Palácio do Campo das Princesas, integrantes do

Governo Federal que trataram sobre o papel da TV Pública a ser implantada no País. Ele acredita que a iniciativa é muito importante para que a população acompanhe o que acontece no Brasil.

Garanhuns

FIG investe em atrações regionais e nacionais

A programação deste ano do Festival de Inverno de Garanhuns (FIG), que acontece de 19 a 28 de julho, foi divulgada ontem pelo deputado Izaías Régis (PTB). O ponto forte da lista de atrações é a mistura de shows nacionais e locais. Segundo Régis, as bandas foram escolhidas por meio de discussões com a sociedade do município, localizado no agreste de Pernambuco e distante 229 quilômetros do Recife.

“Pela primeira vez na história do Festival de Inverno, Garanhuns foi quem

decidiu as atrações da Praça Guadalajara. O restante da

Izaías Régis destacou os diversos artistas convidados

programação foi avaliado com a prefeitura e com o

Poder Legislativo. Modificamos toda a estrutura do Festival, que será belíssimo”, ressaltou o primeiro vice-presidente da Casa.

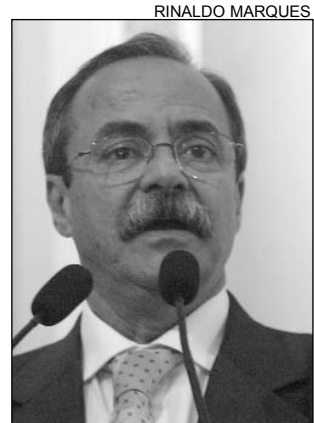
Entre as atrações nacionais, estão os cantores Fagner, Jorge Vercilo, Lenine e Fábio Júnior. Já entre os artistas locais, estão Carla Rafaela, Rud Barros, Léo Noronha e Banda Flash, todos de Garanhuns. Outras informações poderão ser conferidas no site www.cultura.pe.gov.br, da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe).

Governo Federal

Crise aérea volta ao Plenário

A crise aérea do País voltou a ser criticada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O líder da Oposição cobrou soluções ao Governo Federal. “O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, disse que a situação estava sob controle, mas não foi o que vimos ontem (anteontem), quando os aeroportos brasileiros pararam, provocando muitos atrasos”, enfatizou.

De acordo com Eurico, desde o maior acidente da história da aviação brasileira, que vitimou mais de 150 pessoas, o caos veio à tona. “A colisão do boeing da Gol com o jato norte-americano, em pleno ar, chocou o Brasil e, desde então, o Gover-



RINALDO MARQUES

EURICO - Indagações

no Federal não consegue pôr fim na crise. Que credibilidade terá um país onde acontecem fatos como esses?”, questionou o tucano.

O deputado informou

que, na última terça-feira, 40% dos vôos em São Paulo atrasaram e, no Recife, dez aeronaves decolaram com mais de uma hora de atraso. O motivo, segundo Eurico, foram problemas em equipamentos necessários ao controle aéreo.

Em aparte, Alberto Feitosa (PR) enfatizou que “a segurança do sistema aéreo brasileiro é garantida”. “Precisamos considerar que a tragédia com o avião da Gol foi um fato raríssimo. Naquele dia, véspera de eleição, o avião estava lotado e, por causa das condições climáticas, o piloto pediu para voar numa altitude menor que a de costume”, lamentou.

Petrolina

Geraldo elogia vaquejada

A vaquejada de Petrolina, sertão de Pernambuco, que aconteceu de 14 a 17 deste mês, foi lembrada ontem pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). O parlamentar destacou que o evento é um dos maiores acontecimentos anuais que fomentam o turismo no Estado e, por isso, atrai interessados de todo o Brasil.

“A vaquejada congrega empresários de alto nível

que acabam se interessando em negociar com Pernambuco. À medida que eles vêm ao Estado, por meio do turismo, descobrem inúmeros pólos de investimentos na região”, destacou Coelho. Segundo ele, cada noite do evento reúne cerca de 40 mil pessoas.

Na cidade, localizada no sertão pernambucano, distante 769 quilômetros do Recife, foram realizados, tam-

bém, shows e atividades direcionadas às crianças. O petebista disse que 700 bois foram selecionados criteriosamente para participar do evento.

O primeiro secretário da Casa, João Fernando Coutinho (PSB), parabenizou Coelho pela abordagem do tema e comentou que “a vaquejada, além de ser esporte belíssimo, é grande negócio para o município”.

Leis

LEI Nº 13.246, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Idoso, a ser celebrado no dia 1º de outubro de cada ano.

Art. 2º Todo o mês de outubro a partir da presente Lei terá a 1ª semana consagrada ao idoso.

Art. 3º As comemorações alusivas ao Dia e a Semana do Idoso, de que trata esta Lei, passam a integrar o calendário oficial do Estado.

Art. 4º As comemorações têm como objetivo:

I - estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da terceira idade;

II - conscientizar o idoso de sua importância, como fonte de experiências e importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;

III - sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do idoso.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, junto com as entidades que cuidam dos interesses da categoria, promoverá atividades como palestras, cursos, "shows", atividades médicas e físicas, exames laboratoriais para a promoção dos idosos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 13 de junho de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES.

REPUBLICADO

LEI Nº 13.247, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002 passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1º É assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso em casas que proporcionem eventos culturais aos professores e servidores, ativos e aposentados, vinculados a instituições de ensino publicamente reconhecidas no âmbito do Estado de Pernambuco.

§1º Tal benefício deve ser concedido a todos os integrantes do Sistema Estadual de Ensino, denominados, para os efeitos desta Lei, de "Educadores em sentido amplo", incluídos neste conceito os servidores lotados na Secretaria de Educação, Universidade de Pernambuco – UPE, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Conservatório Pernambucano de Música e os servidores lotados nos centros profissionalizantes da SECTMA – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

§2º A meia – entrada corresponderá sempre à metade do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

Art. 3º A prova de condição prevista no artigo 1º, para recebimento do benefício, será feita através de carteira funcional emitida pela Secretaria Estadual de Educação, Carteira Profissional, documento de comprovação de filiação a instituição representativa de professores ou servidores de instituições ensino ou qualquer outro documento público que comprove o preenchimento dos requisitos previstos na presente Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 13 de junho de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO.

REPUBLICADO

LEI Nº 13.248, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: Denomina "Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES" o trecho da Rodovia PE - 283, que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia JOSÉ PEREIRA DE MORAES, o trecho da PE - 283 que liga o município de Ingazeira a Afogados da Ingazeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 13 de junho de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS.

REPUBLICADO

Ato

ATO Nº 511/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que

dispõe o artigo 288 do Regimento Interno combinado subsidiariamente com o artigo 33, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e tendo em vista o Ofício nº 02/07 do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe, Deputado Sérgio Leite, informando sobre a desistência dos Deputados da bancada da oposição de serem integrantes desta Comissão, **RESOLVE:** Indicar para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe, criada através do Ato nº 430/07, respeitando a proporcionalidade partidária, os Deputados CARLOS SANTANA (PSDB), RICARDO TEOBALDO(PSDB) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSDB), como membros titulares e os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), BRINGEL(PSDB) e MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) como membros suplentes.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 512/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** nomear **MÁRIO OLIVEIRA MELO**, para o cargo de Assistente de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-AGS, nos termos da Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 513/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar **DANIELLE SILVA GUEIROS**, ora à disposição deste Poder, para exercer a função gratificada de Gerente de Compras, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência Administrativa, nos termos da Lei nº 12.776/05, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/2007, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 20 de junho de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Septuagésima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 21 de junho de 2007, às 09:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 386/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura que obriga os hospitais, maternidades, clínicas e similares da rede privada de saúde, a possuírem, em suas dependências, um aparelho auto-desfibrilador em funcionamento e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 387/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 115/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis que dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que especifica e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 388/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 135/2007, de autoria do Poder Executivo que modifica a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, ampliando a duração da licença a gestante e à adotante, e assegura o direito à licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 389/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 154/2007, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Recursos Hídricos, no valor de vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 390/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 155/2007, de autoria do Poder Executivo que revoga dispositivo da Lei Complementar nº 062, de 15 de julho de 2004, que estabelece condição restritiva para fruição da isenção do ICMS incidente no fornecimento de energia elétrica a consumidores residenciais de baixa renda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 391/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 169/2007, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Educação, no valor de dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 392/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 170/2007, de autoria do Poder Executivo que inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, para aplicação pela Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 181/2007
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Educação, no valor de vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2007.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 191/2007
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor de Encargos Gerais do Estado, no valor de quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/6/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1210/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar exemplares da Constituição do Estado para distribuição em todas as Escolas da Rede Pública Estadual.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1211/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizar a construção de nove banheiros populares para a localidade de Sítio Pau Ferro - Distrito de Rajada, no município de Petrolina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1212/2007
Autora: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Cidades no sentido de viabilizar a construção de cinco banheiros populares para o Povoado de Caroá - Distrito de Rajada, no município de Petrolina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1213/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Executivo de Transportes e ao Diretor Geral do DER/PE objetivando o devido fornecimento de equipamentos de proteção individual EPIs - e fardamento completo para seus servidores que labutam na conservação das rodovias estaduais, visando preservar a integridade física e a saúde, além do cumprimento das normas estabelecidas para Segurança do Trabalho, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 06, do Ministério do trabalho e Emprego.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1214/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA no sentido de enviarem esforços junto às empresas provedoras de internet para

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcídio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

procederem com a implantação do sinal de acesso a internet e seus benefícios no município de Toritama, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1215/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos objetivando a instalação de um escritório da Compesa no município de Tacaimbó, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1216/2007

Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos objetivando a instalação de um escritório da Compesa no município de Cachoeirinha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1217/2007

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Governador do Estado no sentido de solicitar que os despachos do Chefe do Poder Executivo em 09 de julho do corrente ano, sejam realizados no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, em homenagem aos cento e trinta anos de emancipação política desta importante cidade da Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1218/2007

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Procurador Geral da Justiça no sentido de solicitar que os despachos do Chefe do Ministério Público em 09 de julho do corrente ano, sejam realizados no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, em homenagem aos cento e trinta anos de emancipação política desta importante cidade da Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1219/2007

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado no sentido de solicitar que os despachos do Chefe do Poder Judiciário em 09 de julho do corrente ano, sejam realizados no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, em homenagem aos cento e trinta anos de emancipação política desta importante cidade da Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única da Indicação nº 1220/2007

Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado no sentido de solicitar que os despachos do Chefe do Ministério Público em 09 de julho do corrente ano, sejam realizados no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, em homenagem aos cento e trinta anos de emancipação política desta importante cidade da Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única do Requerimento de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 198/07, oriundo do Poder Judiciário que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

Autor: Deputado Claudiano Martins

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Requerimento de Urgência para tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 199/07, oriundo do Poder Judiciário que transformam-se os cargos de Conciliador, Secretário de Juizado e Secretário Adjunto de Juizado e dá outras providências.

Autor: Deputado Claudiano Martins

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 633/2007

Autora: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene em 21 de agosto do corrente ano, em homenagem aos quarenta anos da Renovação Carismática.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 634/2007

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à família de Adonias de Moura pela publicação, em 6 de junho do corrente ano, do livro: ***Dentro e Fora das Quatro Linhas***, importante obra que reúne crônicas esportivas publicadas nos jornais pernambucanos, ao longo dos sessenta anos de atuação deste importante jornalista esportivo pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 635/2007

Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em local e data a

serem marcados, dedicada a explanação do Secretário de Recursos Hídricos sobre o Programa: Plano de Universalização de Águas e Esgotos de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Discussão Única do Requerimento nº 636/2007

Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao Prefeito da Cidade do Recife e com a Associação dos Produtores de Artes Cênicas do Estado de Pernambuco - APACEPE, pela celebração do Programa ***Recife, Palco Brasil***, que possibilita a ida de grupos artísticos recifenses para outros centros do nosso país.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/6/2007

Ata

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2007.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA E JOÃO FERNANDO COUTINHO.

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2007 (DOIS MIL E SETE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA INICIAL DOS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, RICARDO TEOBALDO, ROMÁRIO DIAS, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES. JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, ELINA CARNEIRO, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL E SEBASTIÃO RUFINO. ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS CORONEL JOSÉ ALVES E JOÃO NEGROMONTE. CONSTATANDO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E DE SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SÍLVIO COSTA FILHO E MANOEL FERREIRA. LIDA, É APROVADA A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO, QUE PROCEEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE. ISTO FEITO, O SENHOR PRESIDENTE ENVIA O MESMO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, USA DA PALAVRA A DEPUTADA ISABEL CRISTINA QUE VEM REGISTRAR E CONVIDAR OS SENHORES DEPUTADOS PARA NOS DIAS 03 A 07 DE JULHO PRÓXIMO, PARTICIPAREM DA II AGRISHOW DO SEMI-ÁRIDO, UMA FEIRA DE CONHECIMENTOS E AGRONEGÓCIOS, QUE ACONTECERÁ EM PETROLINA, ONDE SERÃO REPASSADOS À POPULAÇÃO RURAL DAS ÁREAS DE SEQUEIROS MAIS DE 100 TECNOLOGIAS DESENVOLVIDAS PARA EMBRAPA, QUE REÚNE MAIS DE 30 MIL PESSOAS NO EVENTO. SEGUE-SE NA TRIBUNA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS PARA INFORMAR QUE DE 19 A 28 DO PRÓXIMO MÊS, OCORRERÁ O FIG – FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS. PROSSEGUINDO COMENTA SOBRE NOTA PUBLICADA NO JORNAL “FOLHA DE PERNAMBUCO”, COBRANDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, POIS O JORNAL RECEBEU VÁRIOS E-MAILS PEDINDO INFORMAÇÕES SOBRE AS ATRAÇÕES. COM A PALAVRA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS QUE VEM CONVIDAR TODOS OS PARES PARA A REALIZAÇÃO DO DEBATE, QUE OCORRERÁ NA PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, SOBRE O TRAFICO DE DROGAS, NO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE AS DROGAS, COM A PARTICIPAÇÃO DE ONGS, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL E DEMAIS AUTORIDADES PARA DEBATER TAMBÉM O PACTO PELA VIDA. NA SEQUÊNCIA, USA DA PALAVRA A DEPUTADA TERESA LEITÃO QUE COMENTA DECISÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM FAVOR DOS 1.897 PROFESSORES DA REDE OFICIAL. CONTINUANDO AFIRMA QUE OS PROFESSORES PROCESSARAM O GOVERNO PASSADO PARA FAZER VALER DETERMINAÇÃO DE UM DECRETO DE 1971, ESTABELECEENDO COMO REFERÊNCIA PARA A HORA-AULA O VALOR DE 3,5% SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO. PROSSEGUINDO COMENTA QUE A SENTENÇA TRANSITOU EM JULGADO, QUANDO O GOVERNO PASSADO APRESENTOU MEDIDA CAUTELAR SUSPENDENDO O PAGAMENTO. FINALIZANDO, LÊ A SENTENÇA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA COM O SEGUINTE TEOR: “... PARA QUE NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 5º DA LEI Nº 9882/99, DETERMINAM A SUSPENSÃO DE TODOS OS PROCESSOS EM CURSO, INCLUSIVE AS EVENTUAIS EXECUÇÕES, E DOS EFEITOS DE DECISÕES JUDICIAIS QUE TRATEM DA ELEVAÇÃO DOS VENCIMENTOS DE PROFESSORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO COM BASE NO PRINCÍPIO DA ISONOMIA NO CONTEXTO DO DEBATE JURÍDICO EXPOSTO NESTE DESPACHO. COMUNIQUE-SE O TEOR DESSA DECISÃO AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO”, E AFIRMA QUE O PAGAMENTO VAI SER REALIZADO, FALTANDO APENAS ACORDO COM O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS. PROSSEGUINDO OCUPA A TRIBUNA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA QUE VEM TRATAR SOBRE MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA, PROJETO ENVIADO PARA O EXECUTIVO QUE CRIA O

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Isabel Cristina(PT), Airinho de Sá Carvalho (PSB), Eduardo Porto (PT do B) e Ricardo Teobaldo (PSDB), membros titulares, e Antônio Moraes (PSDB), Carla Lapa (PSB), Esmeraldo Santos (PR), Sílvio Costa Filho (PMN) e Terezinha Nunes (PSDB), membros suplentes, para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **26 de junho do corrente ano (terça-feira) às 10:00 horas** , no Auditório, localizado no 6º andar, do Anexo I, do Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de dar posse aos membros da Comissão de Mérito, Comissão esta, que escolherá os Notáveis Cientistas Pernambucanos, conforme o artigo 4º da Lei Estadual nº 13.176/06.

Recife, 19 de junho de 2007

Deputado Carlos Santana
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SISMEPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO SEIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM LOCAL E DATA A SEREM DEFINIDOS, PARA UMA EXPLANAÇÃO SOBRE O PROGRAMA ***PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PERNAMBUCO***. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, VOTO DE APLAUSO À FAMÍLIA DE ADONIAS DE MOURA PELA PUBLICAÇÃO DO LIVRO ***DENTRO E FORA DAS QUATRO LINHAS***, OCORRIDO NO DIA SEIS DE JUNHO DO CORRENTE ANO. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO PELA CELEBRAÇÃO DO PROGRAMA ***RECIFE, PALCO BRASIL***. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, REQUERIMENTO SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADA UMA REUNIÃO SOLENE, NO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, PARA HOMENAGEAR OS QUARENTA ANOS DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA. PELO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DO SINAL DE ACESSO A INTERNET E SEUS BENEFÍCIOS NO MUNICÍPIO DE TORITAMA; E O SEGUNDO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE QUE SEJAM FORNECIDOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E FARDAMENTO COMPLETO PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DAS CIDADES, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS POPULARES PARA O POVOADO DE CAROÁ E SÍTIO PAU FERRO, LOCALIZADOS NO DISTRITO DE RAJADA, NO MUNICÍPIO DE PETROLINA; E O TERCEIRO, AOS SENHORES: GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PARA TODAS AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL. PELO DEPUTADO EVERALDO CABRAL, QUATRO APELOS: O PRIMEIRO, AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO; O SEGUNDO, AO SENHOR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; O TERCEIRO, AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; E O QUARTO, AO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONSTAS DO ESTADO, TODOS NO SENTIDO DE QUE OS DESPACHOS DOS CHEFES DO PODER EXECUTIVO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO PODER JUDICIÁRIO E DA CORTE DE CONTAS, NO DIA NOVE DE JULHO DO CORRENTE ANO, SEJAM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM HOMENAGEM PELA PASSAGEM DOS CENTO E TRINTA ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO REFERIDO MUNICÍPIO. POR ÚLTIMO, O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA: PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA, SEXTA, OITAVA E DÉCIMA COMISSÕES E MESA DIRETORA AS SEGUINTE PROPOSIÇÕES: PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192/2007 CONCEDENDO O TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO EMPRESÁRIO DOUTOR EDUARDO AUGUSTO MATIOS DE ABRANTES. PELA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 193/2007 QUE INSTITUI O PRÊMIO AMBIENTAL PROFESSOR ROLDÃO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 194/2007, CRIANDO O “SELO MUNICÍPIO VERDE” E O “PRÊMIO DESTAQUE AMBIENTAL”. PELO DEPUTADO LUCIANO MOURA, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA SOB O Nº 195/2007 QUE INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2007, DECLARANDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE OBRA DE MARIA. (O PROJETO DE Nº 191/2007, ORIUNDO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA PRESENTE REUNIÃO, ONDE CONSTA O RESPECTIVO RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO CONVOCANDO OUTRA PARA AMANHÃ NA HORA REGIMENTAL.

Expediente

SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2007.

EXPEDIENTE

PROPOSTA Nº 04 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei nº 197 que Altera o inciso V, do Art. 1º e os § 1º e 3º ao Art. 6º da Lei nº 12.776.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 239 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA encaminhando Projeto de Lei nº 198 que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 240 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA encaminhando Projeto de Lei nº 199 que Transformam-se os cargos de Conciliador, Secretário de Juizado e Secretário Adjunto de Juizado e dá outras providências.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PROPOSTA Nº 05 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 200 que Determina a autuação e registro, em livro próprio, de todos os Procedimentos Administrativos, e dá outras providências.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES NºS 378 A 381 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 164, 176, 181 e 191, respectivamente.

A imprimir.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO RICARDO TEOBALDO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 20 e 21 de junho de 2007.

À publicação.

OFÍCIO Nº 133 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA encaminhando projeto de resolução do Deputado Sebastião Rufino, que concede Título de Cidadão de Pernambuco à policial militar Maria Aparecida de Medeiros.

À publicação.

OFÍCIO Nº 02 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CELPE solicitando, amparado no Regimento desta Casa, a imediata indicação dos deputados titulares e suplentes como compor a referido comissão.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 53 - DA PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL comunicando que o Supremo julgou parcialmente procedente a ação direta para : (1) emprestar interpretação conforme ao inciso II do art. 1º da Lei nº 11.192/1994, desse Estado, para entender que a expressão "as três últimas vagas" somente se refere às vagas pertencentes à cota do Governador, ou seja, às vagas que originalmente foram preenchidas por indicação do Governador; (2) julgar inconstitucional o art. 2º da mesma lei.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 26 - DO SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA encaminhando cópia da indicação nº 152/2007, do Vereador Severino Barbosa de Souza.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 399 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 20, do Deputado Antônio Figueirôa.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 252 - DA PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 481, da Deputada Carla Lapa.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

Ofícios

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do estado de Pernambuco.

MARCOS COELHO LORETO, Bacharel em Direito, vem requerer à Mesa Diretora, de acordo com o artigo 265, § 2º, inciso II do regimento Interno desta Assembléia Legislativa, a inscrição para o cargo de Conselheiro do tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Documentos em anexo:

Curriculum Vitae e apoioamento regimental:

Recife, 14 de junho de 2007.

Marcos Coelho Loreto

DADOS PESSOAIS

NOME: Marcos Coelho Loreto
DATA DE NASCIMENTO: 12 de novembro de 1976
FILIAÇÃO: Sylvio Loreto e Liana de Vasconcelos Coelho Loreto
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURALIDADE: Recife-PE
ESTADO CIVIL: Separado Judicialmente
IDENTIDADE: 2.882.909 – SSP/PE
CPF: 547.587.854-49

FORMAÇÃO SUPERIOR

GRADUAÇÃO

- CURSO: Direito
- INSTITUIÇÃO: Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.
- PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1994/2000

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Chefe de Gabinete do Governador do estado de Pernambuco – janeiro/2007 – atual
- Assessor Especial do Ministério de Ciência e Tecnologia – 2004
- Assessor Técnico da Liderança do Partido Socialista Brasileiro, em Brasília – 2003/2004 e 2005/2006.
- Assessor da Secretaria de Administração da Prefeitura do Recife – 2001/2002.
- Assessor Parlamentar da Câmara dos deputados – 1999/2000.
- Diretor de Patrimônio Histórico da FUNDARPE – 1998/1999.
- Diretor de Acompanhamento de Processos, Pleitos e Ações da Secretaria de Governo do Estado de Pernambuco – 1995/1997.
- Assessor da Procuradoria Geral do Município de Olinda – 1992/1995.
- Assessor Jurídico do Banco BANORTE S.A – 1990/1992.
- Oficial de Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco – 1987/1990.

PARTICIPAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

INSTITUIÇÃO: Companhia Editora de Pernambuco – CEPE
- Membro Titular do Conselho de Administração

INSTITUIÇÃO: Ministério de Ciência e Tecnologia
- membro Titular do Comitê Gestor de Articulação Institucional da Rede Brasil de tecnologia – CGRBT.
- Membro do Grupo de Trabalho destinado a analisar perspectivas orçamentárias de Ciência, Tecnologia e Inovação – agosto a dezembro de 2004.

INSTITUIÇÃO: Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A (NUCLEP) – Rio de Janeiro.
- membro do Conselho Fiscal

OUTRAS ATIVIDADES

- Observador do Fórum Brasil-Argentina "Ciência, Tecnologia e Sociedade" e Programas Bilaterais de Tecnologia da Informação, Planejamento e Investimento Público – 1 a 2 de novembro de 2004 – Buenos Aires, Argentina.

- Participante da Missão Oficial Brasil-França, dirigida pela UNESCO, destinada a detalhar Acordos de Cooperação na área de Pesquisa em C, T & I – 9 a 15 de maio de 2004 – Grenoble, França.

Recife, junho de 2007.

Marcos Coelho Loreto

APOIAMENTO À INSCRIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Soldado Moisés e Teresa Leitão.

À 1ª Comissão.

REPUBLICADO

Ofício nº 002/07 – CPIC

Ilustríssimo Presidente,

Tendo em vista o ofício nº 09/07 de autoria do líder da oposição do Deputado Pedro Eurico, que informa a desistência dos Deputados da bancada de oposição na participação da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as práticas abusivas e lesivas aos direitos dos consumidores e usuários dos serviços de distribuição de energia elétrica, sistematicamente perpetradas pela CELPE, solicito, amparado no regimento desta Casa, a imediata indicação de Vossa Senhoria dos Deputados titulares e suplentes, para compor a referida comissão.

Na oportunidade, renovo a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Deputado Sérgio Leite
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Celpe

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 53 – P/MC

Brasília, 13 de junho de 2007.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 3688
REQUERENTE: Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
REQUERIDOS: Governador do Estado de Pernambuco
Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
INTERESSADA: Associação dos Membros dos tribunais de Contas do Brasil – ATRICON

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 11 de junho de 2007, por unanimidade, julgou parcialmente procedente a ação direta para: (1) emprestar interpretação conforme ao inciso II do art. 1º da Lei nº 11.192/1994, desse Estado, para entender que a expressão "as três últimas vagas" somente se refere às vagas que originalmente foram preenchidas por indicação do Governador; (2) julgar inconstitucional o art. 2º da mesma lei.

Atenciosamente,

Ministra Ellen Gracie
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício CCLJ nº 133/07 – CPIC

Recife, 19 de junho de 2007.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, "c", da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa. a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Policial Militar MARIA APARECIDA DE MEDEIROS (autoria do Deputado Sebastião Rufino), para os fins disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício/Tribunal de Justiça

Ofício nº 241/2007 GP.

Recife, 20 de junho de 2007.

Senhor Presidente

Encaminhanos a Vossa Exa. Emenda, desta Presidência, que modifica a redação dos incisos I, IV, V, do Art. 1º, dos artigos 2º e 3º; e altera os anexos I e II do **Projeto de Lei Ordinária nº 199/2007**, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, ficando, outrossim,

Vossa Exa. autorizando a subscrevê-la a fim de atender, se necessário, as normas regimentais dessa Casa. No ensejo, apresentamos a Vossa Exa. os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

Joaldo Nunes Gomes
Desembargador

José Fernandes de Lemos
Desembargador

Des. Fausto Calença de Freitas
Presidente do Tribunal de Justiça

Emenda Nº 1/2007

Ementa: Modifica a redação dos incisos I, IV e V, do art. 1º; dos artigos 2º, 3º e 5º; e altera os Anexos I e II do Projeto de Lei Ordinária nº 199/2007, de iniciativa do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Os incisos I, IV e V do artigo 1º do referido Projeto de Lei Ordinária passam a ter a seguinte redação:

.....
I – 40 (quarenta) cargos de Analista Judiciário, símbolo PJ-IV, de provimento efetivo, com requisitos e atribuições discriminadas em Lei, no âmbito dos Juizados Especiais;

.....
IV – 01 (um) cargo de Assessor de Articulação Política e Administrativa, símbolo PJC-III, de provimento em comissão, com as atribuições e requisitos constantes no Anexo I desta Lei;

V – 40 (quarenta) funções gratificadas, sigla FGJ-1, de Chefe de Secretaria, no âmbito dos Juizados Especiais;

.....
Art. 2º O artigo 2º do referido Projeto de Lei Ordinária, acrescido de parágrafos, passa a ter a seguinte redação:

.....
Art. 2º As funções de juiz leigo, conciliador e mediador de que trata a Lei Federal nº 9.099, de 26.09.1995, poderão exercidas por voluntários recrutados mediante seleção pública, na forma prevista em Resolução do Tribunal de Justiça.

§ 1º As atividades de juiz leigo são privativas de advogados com mais de 5 (cinco) anos de experiência profissional (art. 7º da Lei 9.099/95).

§ 2º As atividades de conciliador e mediador destinam-se, preferencialmente, aos bacharéis em Direito, mas podem ser exercidas por qualquer pessoa que tenha vocação para pacificar conflitos de interesse.”

§ 3º A atividade de juiz leigo, conciliador ou mediador é considerada de natureza jurídica para todos os fins de Direito, constituindo título para o concurso público de ingresso na magistratura estadual.

§ 4º A prestação de serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza previdenciária ou afim, mas é considerada serviço público relevante.

§ 5º O ressarcimento de parte das despesas de alimentação e de condução dos voluntários, em razão de suas atividades no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, será assegurado através do pagamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte, respectivamente, na forma regulamentada em Resolução do Tribunal de Justiça.

.....
Art. 3º O artigo 3º do referido Projeto de Lei Ordinária passa a ter a seguinte redação:

.....
Art. 3º Ficam extintas as funções gratificadas de Mediador, sigla FGJ-1, previstas nas leis estaduais de nº 076, de 04.07.2005, e de nº 13.170, de 26.12.2006.

.....
Art. 4º Fica suprimida do art. 53 e do Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 198/2007, a criação e as referências relativamente ao cargo de Assessor de Articulação Política e Administrativa, símbolo PJC-III, de provimento em comissão, com as respectivas atribuições e requisitos.

Art. 5º O artigo 5º do referido Projeto de Lei Ordinária passa a ter a seguinte redação:

.....
Art. 5º Após a publicação desta Lei, o Presidente do Tribunal terá o prazo de em 180 (cento e oitenta) dias para sua implementação.

.....
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

Cargo	Requisitos Mínimos	Atribuições
Chefe de Gabinete, PJC-IV	Ser estudante de Direito ou portador de diploma de qualquer curso superior	Planejar, supervisionar, coordenar e fiscalizar os serviços do Gabinete, exercendo as funções administrativas de sua competência; Executar e fazer cumprir ordens e instruções de caráter geral determinadas pelo Desembargador; Abrir a correspondência oficial do Desembargador, analisando, preparando ou distribuindo papéis e processos; Representar o Desembargador em solenidades, sempre que por este for determinado; Fornecer ao Desembargador os esclarecimentos necessários ao despacho de petições ou a solução de problemas administrativos.
Assessor Técnico da Corregedoria Geral de Justiça, PJC-II	Nível Superior Completo. Diploma de bacharel em Direito.	Prestar assessoramento ao Tribunal e demais órgãos julgadores em matéria jurídica e financeira; Auxiliar o Corregedor na realização de pesquisas e coletar as informações doutrinárias e jurisprudenciais que lhe forem solicitadas; Realizar estudos doutrinários sobre qualquer matéria jurídica e deles arquivar as cópias, organizando índices dos respectivos assuntos para orientação futura em casos iguais ou semelhantes; Acompanhar a legislação geral ou específica e a jurisprudência judiciária para os fins de sua aplicação; Prestar assessoramento, em matéria jurídica ao Corregedor; Cooperar na revisão de notas taquigráficas, antes de sua juntada nos autos; Controlar o trâmite dos processos no âmbito do gabinete; Executar outros encargos compatíveis com suas atribuições que forem determinadas pelo Corregedor; Realizar as demais tarefas disciplinadas em resolução do Tribunal.
Assessor de Articulação Política e Administrativa/PJC-III	Nível Superior Completo. Diploma de Curso Superior.	Assessorar o Presidente do TJPE em seu contato com a Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores; estabelecer o relacionamento com órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais, bem assim com as demais entidades da administração indireta e fundacional; coordenar as ações de intercâmbio de informações do TJ com a Assembléia Legislativa relativamente a assuntos legislativos; acompanhar as tramitações dos projetos de leis de iniciativa do Poder Judiciário na Assembléi

a Legislativa em suas comissões ou com seus parlamentares; acompanhar as pautas e as deliberações das sessões da Assembléia Legislativa e suas comissões ou com seus parlamentares; acompanhar as pautas e as deliberações das Assembléia Legislativa em suas comissões sobre assuntos de interesse do TJ; desempenhar outras atividades afins que lhe forem determinadas pela Presidência do Poder Judiciário.

ANEXO II

TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E EXTINÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	DESPESA MENSAL
Conciliador	87	R\$ 5.368,00	R\$ 467.016,00
Secretário de Juizado	55	R\$ 3.220,78	R\$ 177.142,90
Secretário Adjunto de Juizado	52	R\$ 2.361,92	R\$ 122.819,84
Função Gratificada de Mediador	41	R\$ 770,00	R\$ 31.510,00
TOTAL	R\$ 798.548,74		

NOVOS CARGOS EFETIVOS/COMISSÃO TRANSFORMADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS

Descrição do cargo	Quantitativo	Valor unitário	Despesa mensal
Analista Judiciário PJ-IV	40	R\$ 2.257,48	R\$ 90.299,20
Chefe de Gabinete	39	R\$ 3.220,78	R\$ 125.610,42
Assessor Técnico Judiciário	78	R\$ 5.797,42	R\$ 452.198,76
Assessor Técnico da Corregedoria Geral de Justiça	02	R\$ 5.797,42	R\$ 11.594,84
Assessor de Articulação Política e Administrativa	01	R\$ 5.368,00	R\$ 5.368,00
Funções Gratificadas de Chefe de Secretaria de Juizado	40	R\$ 770,00	R\$ 30.800,00
TOTAL			R\$ 715.871,22

IMPACTO

Despesa atual	Despesa após a implementação da Lei	Economia
R\$ 798.548,74	R\$ 715.871,22	R\$ 82.677,52

Justificativa

Tendo em vista a iminência do recesso parlamentar e a urgência de reformular o quadro de pessoal dos Juizados Especiais, a fim de adequá-lo às normas constitucionais, este Tribunal, no último dia 19, encaminhou Projeto de Lei Ordinária a essa Casa Legislativa tratando da transformação dos cargos de CONCILIADOR, SECRETÁRIO DE JUIZADO e SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUIZADO, o qual recebeu o nº 199/2007, conforme publicação da página 13, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo, do dia 20.06.2007.

Acontece que, após exame detalhado do referido Projeto de Lei e de sua repercussão funcional e financeira, constatou-se que não havia necessidade de criar 55 (cinquenta e cinco) cargos de Técnico Judiciário, como previsto no inciso I do art. 1º do referido Projeto, uma vez que o número atual de Juizado não passa de trinta e sete (37). Ademais, atualmente, a maioria dos servidores efetivos lotados nos Juizados Especiais já é constituída de Técnicos Judiciários, os quais podem atuar em qualquer órgão do Poder Judiciário, e não somente em Juizados.

Porém, ao contrário dos Técnicos, o que falta nos Juizados são os Analistas Judiciários, os quais, ao lado destes, integram a composição das Secretarias Judiciais, na proporção de dois para seis ou quatro.

Daí a razão da modificação da redação do inciso I do art. 1º.

Por outro lado, os cargos que se propôs criar pelos incisos IV e V do mesmo artigo (1º) – Assessor de Comunicação e Assessor Adjunto de Comunicação, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça, teriam as suas atribuições confrontadas com as exercidas pela Assessoria de Comunicação Social do Tribunal de Justiça, que é composta de jornalistas e centraliza toda parte de comunicação e notícias de interesse do Poder Judiciário e dos seus órgãos internos, inclusive as veiculadas pelo Diário Oficial. A Corregedoria, como o Conselho da Magistratura e outros órgãos internos fazem parte do Tribunal de Justiça, não sendo razoável que se tenham, no mesmo Poder, assessorias com as mesmas atribuições e finalidade.

Por este motivo, propõe-se, em seu lugar, a criação de um cargo de Assessor de Articulação Política e Administrativa e 40 funções gratificadas, sigla FGJ-1, de Chefe de Secretaria, cuja criação estava prevista no art. 3º do referido Projeto de Lei, as quais serão ocupadas por servidores efetivos ocupantes dos cargos de Analista ou de Técnico Judiciário, necessárias para substituir os cargos extintos de Secretário e Secretário Adjunto de Juizado Especial.

A mudança de redação do artigo 2º, com acréscimo de parágrafos, decorre do fato de que seria impossível, pelo quantitativo atual do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário, suprir as vagas decorrentes da transformação dos cargos de Conciliador de Juizados Especiais – 87 cargos, o que importaria na necessidade de se criar igual número de cargos efetivos para o exercício dessa função.

A solução menos custosa, inclusive como já está prevista no Projeto do novo Código de Organização Judiciária, e é adotada na grande maioria dos outros Estados da Federação, como Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná, é permitir que voluntários exerçam as atividades de conciliação. Sem a necessidade de criação de cargos e funções onerosas para o Poder Judiciário. Essa solução é perfeitamente viável desde que se criem incentivos para o ingresso e a permanência desses voluntários, a fim de que deles se possa exigir freqüência e desempenho na função, através do reconhecimento de sua atividade como de relevância pública e jurídica para efeito de constituição de título para o ingresso na magistratura, bem como o ressarcimento de parte de suas despesas com deslocamento para o trabalho e alimentação (art. 2º, §§ 4º e 5º), como está hoje regulamentada, em Resolução, para os servidores efetivos do Poder Judiciário.

É medida que, sem dúvida, modernizará as atividades de conciliação e mediação no âmbito dos Juizados Especiais, permitindo que alunos do curso de Direito, Advogados e outros profissionais de áreas afins, vocacionados para a função, tenham a oportunidade de adquirir experiência e contribuir para o melhor desempenho das atividades judiciárias. Além do mais, possibilita que a atividade de Juiz Leigo, prevista na Lei 9.099/95, até hoje não regulamentada no Estado, se integre na organização dos Juizados, a fim de dinamizar e prestar auxílio aos Juizes de Direito, desafogando os processos e ampliando os turnos de trabalho de um para três.

Em razão da regulamentação dessas atividades, extinguem-se as atuais funções gratificadas de Mediador, criadas pelas leis estaduais de nº 076, de 04.07.2005 e de nº 13.170, de 26.12.2006, economizando despesas orçamentárias e liberando servidores do quadro de pessoal permanente para as atividades judiciárias que lhes são apropriadas.

Recife, em 20 de junho de 2007

Des. Fausto Valença de Freitas
Presidente

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO RICARDO TEOBALDO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 20 e 21 de junho de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 20 de junho de 2007.

Deputado Ricardo Teobaldo

DESPACHO

DEFERIDO

EM, 20/06/2007

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Projetos

Projeto de Resolução Nº 201/2007

Título de Cidadão

Ementa: Concede Título de Cidadão de Pernambuco a Policial Militar Maria Aparecida de Medeiros.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão de Pernambuco a Policial Militar *Maria Aparecida de Medeiros*.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Maria Aparecida Medeiros nasceu em Jucuturu, interior do Estado do Rio Grande do Norte, onde viveu até os 18 anos.

Na esperança de desenvolver-se profissionalmente, escolheu o Recife como novo lar, aonde chegou em novembro de 1983. No ano seguinte começou a trabalhar como comerciarista e a estudar a noite. O esforço nos estudos resultou no 26º lugar no concurso para Polícia Militar do ano de 1986.

Como policial começou suas atividades no Batalhão de Trânsito, antigo BPM/FEM onde permaneceu até 1990 e onde recebeu a Medalha Policial Padrão, como a melhor Policial Militar do ano de 1988. Dois anos depois passou a servir no Comando Geral daquela instituição, especialmente no setor financeiro, onde permaneceu durante 7 anos.

No Colégio da PM foi monitora durante 5 anos e atualmente está à disposição da Assistência de Segurança Legislativa desta Casa.

Pelo esforço, competência e dedicação na prestação de serviço a segurança do Estado que solicito aos meus pares desta Casa de Joaquim Nabuco a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2007.

Sebastião Rufino
Deputado

Às 1ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 202/2007

Ementa: Institui a semana da conscientização da carga tributária na sociedade brasileira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art.1º - Fica criado no Estado de Pernambuco a semana de conscientização sobre o peso da carga tributária na sociedade brasileira. Parágrafo único: A semana de conscientização será instituída baseada em dados oficiais de contribuições no exercício fiscal do ano anterior divulgado pelos órgãos competentes das esferas governamentais, sobretudo baseado no PIB.

Art.2º - Nesta semana, o Governo Estadual realizará eventos e palestras nas escolas e universidades públicas para informar à sociedade brasileira sobre a incidência de tributos federais estaduais e municipais na rotina diária do cidadão.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

"A carga fiscal no país avança em ritmo superior ao dobro do crescimento do PIB".

Este Projeto de Lei tem como objetivo principal desenvolver a conscientização da população para o que representa a incidência do peso tributário no nosso dia a dia.

Os estudos dos técnicos em Direito Tributário apontam que o peso dos impostos, taxas e contribuições consomem quatro meses e dezoito dias de trabalho do contribuinte brasileiro.

A carga fiscal suportada tem incidência no famigerado Imposto de Renda, INSS, PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS, IPTU, IPVA, ITBI, ITR, além de taxas de Limpeza Urbana, Iluminação Pública, etc. Como vemos é carga sobre renda salarial, sobre o que consumimos e sobre o patrimônio do cidadão. É oportuno lembrar que na década de 70, as dívidas com o fisco incidia sobre 76 dias trabalhado, hoje incide sobre 138 dias trabalhado.

A criação de uma semana de conscientização do peso da carga tributária é relevante para que o cidadão tenha uma formação mais politizada da carga fiscal que lhes é imposta e de como pode se beneficiar através da mesma, cobrando das autoridades gover-

namentais posicionamentos, prestações de contas transparentes e o bom uso do dinheiro público, de forma que possa atingir a todos os níveis sociais que esperam retorno principalmente na saúde, educação e segurança a exemplo dos países onde há coerência no peso da carga fiscal.

A população tem o direito de saber o quanto está contribuindo para o governo, e o quanto excede essas contribuições que caracteriza o abuso do poder em todas as esferas governamental. Somente a força popular pode coibir o excesso de impostos e o mal emprego dos mesmos, que penaliza toda uma nação.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2007.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Às 1ª , 3ª e 10ª Comissões.

Proposta

Proposta Nº 04

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, na forma do previsto no art. 56, XII, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Projeto de Lei Ordinária Nº 197/2007

Ementa: Altera o inciso V, do Art. 1º e os § 1º e 3º do Art. 6º da Lei nº 12.776.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O inciso V, do Artigo 1º e os § 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“*Art. 1º*
.....
.....

V – Assistência Militar e de Segurança Legislativa (ATMSEG);

Art. 6º
.....
.....

§1º *A Gerência de Segurança Institucional, subordinada a Assistência Militar e de Segurança Legislativa, terá as seguintes atribuições:*

.....
.....
.....
.....

§2º *A Gerência de Segurança Patrimonial subordinada a Assistência Militar e de Segurança Legislativa, terá as seguintes atribuições:*

.....
.....
.....
.....

§3º *A Chefia da Assistência Militar e de Segurança Legislativa será exercida por um Oficial Superior da Ativa do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) ou do Quadro de Oficiais Combatentes - Bombeiro Militar (QOC/BM) do Estado de Pernambuco.”*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto em apreço tem por finalidade adequar a nomenclatura da Assistência Militar da Assembléia Legislativa, face a Lei nº 12.776, de 23 de março de 2005, a qual alterou a Estrutura Organizacional e Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, bem como permitiu que Militares Estaduais do Corpo de Bombeiros (oficiais ou praças) passem a disposição deste Poder, para servirem na Assistência Militar, assim como já acontece com os Militares Estaduais da Polícia Militar.

Cumprido ressaltar, por oportuno, que o quantitativo de Militares Estaduais a disposição deste Poder, não será alterado, ou seja, permanecerá o mesmo fixado pela Lei nº 12.731, de 15 de dezembro de 2004.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007.

Mesa Diretora

Guilherme Uchoa - Presidente

Izaías Régis - 1º Vice-Presidente

João Fernando Coutinho - 1º Secretário

Sérgio Leite - 3º Secretário

Henrique Queiroz - 4º Secretário

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

REPUBLICADA

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 317/2007

Relativo à proposição:

Projeto de Lei Ordinária Nº 60/2007

Chega a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher o Substitutivo nº1/2007 ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, que dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher.

A proposição que já teve o parecer da douta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que acatou a mesma, vem alterar integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, através do Substitutivo nº 1/2007.

A mudança torna viável a proposta quando transforma em normas programáticas, norteadoras das políticas públicas e desta forma atendendo a intenção do autor de conscientizar através de campanhas, o combate aos crimes praticados contra a mulher.

Proposta louvável, de muita importância e totalmente em sintonia com os anseios da luta das mulheres em nosso Estado.

Todavia, entendemos que há restrição ao conceito de divulgação de campanha educativa em dois aspectos:quanto ao conteúdo e meios de divulgação.

A redação contida no inciso II do artigo 2º limita a mídia quando a cita expressamente, ou seja, não deixa em aberto a divulgação em outros meios de comunicação como rádio, jornal, outdoor, TV,etc.Considera também,os motivos pelos quais levam à prática da violência contra a mulher,**não devendo, sob nenhum argumento ou justificativa aceitar a prática desta** ou violência contra qualquer pessoa. Fazendo-se desnecessário enfatizar ou ressaltar quaisquer fatores que a ensejam.

Terezinha Nunes

Deputada

Desta forma somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2007, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, nos termos do Substitutivo nº 1/2007, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, com a inclusão da seguinte Emenda Modificativa desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Subemenda Modificativa Nº 1/2007

Art.2º...

Inciso II - Divulgação de Campanhas Educativas de Combate à Violência praticada contra a Mulher.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 6 de junho de 2007.

Presidente: Elina Carneiro.

Relator : Terezinha Nunes.

Favoráveis os (3) deputados: Elina Carneiro, Manoel Ferreira, Soldado Moisés.

REPUBLICADO

Parecer Nº 378/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Complementar n.º 164/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: Introduz modificações na Lei N.º 10.659, de 02 de dezembro de 1991, e dá outras providências. **Pela Aprovação.**

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Complementar N.º 164/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 053/2007, datada de 29 de maio de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos.

A proposição em apreciação pretende viabilizar determinadas permutas ou transferências ou transferências necessárias à prestação adequada dos serviços atinentes à Casa Militar, observadas as limitações de acréscimo de efetivo e de despesa na Lei N.º 10.659, de 02 de dezembro de 1991.

Com a redação conferida pelo artigo 3º da Lei Complementar N.º 81, de 20 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

I – a alteração decorra de promoção, permuta ou transferência de militares estaduais com efetivo exercício na Casa Militar.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente respeitados os limites referentes à despesa com pessoal e encargos, fixados na Lei Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela

aprovação do Projeto de Lei Complementar N.º 164/2007 de autoria do Governador do Estado.

Marcantônio Dourado
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Complementar N.º 164/2007, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de junho de 2007.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Marcantônio Dourado.

Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Edson Vieira, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 379/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº. 176/2007.

Origem: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas

EMENTA: Reajusta os vencimentos- base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. **Pela aprovação.**

1.Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer o Projeto de Lei Nº 176/2007, originado do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhado através do OFÍCIO TCGP Nº. 0171/2007.

Trata-se de matéria que pretende obter autorização Legislativa para “*reajustar os vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco*”.

O pleito em questão fundamenta-se “*na competência constitucional desta Corte de Contas para fixação da remuneração dos cargos integrantes de seus serviços auxiliares, decorrente da autonomia administrativa e financeira, conforme previsto no artigo 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como na alínea “c” do inciso XXI do artigo 2º da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas*”, que passo a reproduzir:

Constituição do Estado de Pernambuco

Art. 20 - É da competência exclusiva da Assembléia Legislativa e privativa dos Tribunais a iniciativa das leis, que disponham sobre a criação e extinção de cargos de suas Secretarias e serviços auxiliares, e a fixação dos respectivos vencimentos, respeitadas as limitações previstas na Constituição da República, a cujos projetos somente poderão ser admitidas emendas com os requisitos nela estabelecidos.

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Art. 2º Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco compete na forma estabelecida na presente Lei::

XXI - propor à Assembléia Legislativa:

a) a alteração da sua Lei Orgânica;
b) a fixação dos subsídios dos membros do Ministério Público de Contas e dos vencimentos dos membros da Procuradoria Consultiva;
c) a criação, transformação e extinção de cargos dos serviços auxiliares e a fixação de sua respectiva remuneração, observados os limites orçamentários estabelecidos em lei;

A matéria encontra respaldo também no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, conforme disposto a seguir:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X – a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

Cumprido ressaltar que, de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal mais recente (1º Quadrimestre de 2007), o Tribunal de Contas do Estado encontra-se abaixo do limite prudencial, definido pela Lei Complementar Federal N.º 101/2004, para despesas com pessoal. Segundo os dados apontados esse Tribunal compromete atualmente 1,29% da sua receita corrente líquida com gastos com pessoal. O impacto financeiro provocado pelos reajustes propostos será de R\$ 2.915.188,07 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E QUINZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) neste exercício de 2007 e de R\$ 4.997.465,26 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL,

Recife, 21 de junho de 2007

QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) em cada um dos dois próximos exercícios subsequentes.

A origem dos recursos é apontada no artigo 2º da proposição: *"as despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco"*.

2. Parecer do Relator

Levando em conta os argumentos apresentados e considerando atendidas as normas orçamentárias, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 176/2007, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

<div><div></div><div>Maviael Cavalcanti</div></div>
<div><div></div><div>Deputado</div></div>
3. Conclusão da Comissão

Concordando com o parecer emitido pelo relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara que o Projeto de Lei Ordinária N.º 176/2007, de autoria do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, está em condições de ser aprovado.

<div><div></div><div>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de junho de 2007.</div></div>
Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Maviael Cavalcanti. Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Edson Vieira, Eduardo Porto, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 380/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 181/2007
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

EMENTA: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. <i>Pela aprovação.</i>

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 181/2007, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 057/2007, datada de 07 de junho de 2007, assinada pelo Exmo. Governador do Estado de Pernambuco em exercício, João Soares Lyra Neto, o qual solicitou urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

Através da presente proposição, o Poder Executivo pretende obter autorização legislativa para ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, crédito suplementar no valor de R\$ 23.144.987,11 (vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), em favor da Secretaria de Educação.

Segundo o texto da mensagem governamental solicitação em apreço *"visa reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinadas a viabilizar a execução de ações do Programa de Desenvolvimento para Educação Básica – PRODEBE, objetivando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do nível médio"*.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Convênio N.º 850009/2006, de 14 de novembro de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

Através da presente proposição, o Poder Executivo atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária suplementarmente os artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa.

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 181/2007, de autoria do Governador do Estado em exercício.

<div><div></div><div>Manoel Ferreira</div></div>
<div><div></div><div>Deputado</div></div>
3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária N.º 181/2007, de autoria do Governador do Estado em exercício, está em condições de ser aprovado.

<div><div></div><div>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de junho de 2007.</div></div>
Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Manoel Ferreira.

Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Edson Vieira, Eduardo Porto, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 381/2007

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária n.º 191/2007
Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco
Autoria: Governador do Estado de Pernambuco

EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício 2007, e dá outras providências. <i>Pela Aprovação.</i>

1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 191/2007, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através do Mensagem n.º 063/2007, de 18 de junho de 2007, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, para análise e emissão de parecer.

O presente Projeto de Lei objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a atender despesas com o cumprimento das obrigações com encargos com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP e com distribuição de recursos de origem tributária aos municípios.

2.Parecer do Relator

A proposição em apreço compreende autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado referente ao exercício 2007, no valor de R\$ 45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para a operação especial *Encargos com o PASEP* e R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) destinados à operação especial *Distribuição de Recursos de Origem Tributária aos Municípios*.

Os recursos necessários à realização das ações previstas no Projeto de Lei em análise são provenientes de anulação proveniente da operação especial *Serviços da Dívida Pública Interna*.

O Projeto de Lei em análise encontra-se de acordo com o disposto no Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que tem a seguinte redação:

"Art.43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

II – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;"

Em face do exposto, considerando que a proposição está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 191/2007, oriundo do Poder Executivo.

<div><div></div><div>Manoel Ferreira</div></div>
<div><div></div><div>Deputado</div></div>
3.Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º **191/2007** de origem do **Poder Executivo**.

<div><div></div><div>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 19 de junho de 2007.</div></div>
Presidente: Geraldo Coelho. Relator : Manoel Ferreira. Favoráveis os (6) deputados: Antônio Moraes, Edson Vieira, Eduardo Porto, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 382/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 142/2007
Autor: Deputado Pedro Eurico

EMENTA: DETERMINA O USO DE PAPEL RECICLADO NAS CORRESPONDÊNCIAS GRÁFICOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 142/2007, de autoria do deputado Pedro Eurico e a Emenda Modificativa N° 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer.

1.2 A proposição trata de matéria que busca determinar o uso do papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

2.1- A propositura ora em análise objetiva disciplinar o uso de papel reciclado nas correspondências e materiais gráficos dos órgãos da administração pública direta e indireta do Governo do Estado, bem como Casas Legislativas do Estado de Pernambuco, sempre que for tecnicamente viável;

2.2- Conforme justificativa do autor, a presente medida já vem sendo implantada de forma exitosa no Estado do Rio de Janeiro, e busca conter o desmatamento que libera 1,5 – hum bilhão e meio de toneladas de carbono por ano na atmosfera, segundo relatório anteriormente salientado;

2.3- Ressaltando ainda, que a preservação ambiental não é mais uma faculdade do homem do século XXI, mas sim um imperativo de consciência, cabendo sobretudo aos agentes públicos a adoção de políticas públicas que minimizem os impactos da ausência da cobertura vegetal do planeta, causada em grande parte pelo desmatamento;

2.4- Ademais, a Emenda Modificativa n° 01/2007, apresentada e aprovada no seio da Primeira Comissão, insere no art. 1° do projeto de lei o termo “economicamente”, indicando que a medida nele prevista será utilizada sempre que for “tecnicamente e economicamente viável”;

2.5- Por isto, esta relatoria entende que o presente Projeto está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, com a alteração trazida pela Emenda Modificativa n° 01/2007, uma vez que atende ao interesse público instituindo medidas para proteção das reservas naturais.

<div><div></div><div>Eduardo Porto</div></div>
<div><div></div><div>Deputado</div></div>
3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 142/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, juntamente com a Emenda Modificativa n° 01/2007, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<div><div></div><div>Sala da Comissão de Administração Pública, em 20 de junho de 2007.</div></div>
Presidente: Maviael Cavalcanti. Relator : Eduardo Porto. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Parecer N° 383/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Complementar N° 164/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INTRODUIR MODIFICAÇÕES NA LEI N° 10.659, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1991, E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Complementar n° 164/2007, de autoria do Poder Executivo, por meio da Mensagem n° 53, de 29 de maio de 2007, para análise e missão de parecer;

1.2- Proposição normativa que visa modificar a Lei n° 10.659, de 02 de dezembro de 1991, e alterações, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva modificar dispositivo da Lei n° 10.659/1991, e alterações, alterando o inciso I, do art. 5º, da Lei Complementar n° 81, de 20 de dezembro de 2005;

2.2- A modificação proposta tem por finalidade viabilizar determinadas permutas ou transferências necessárias à prestação adequada dos serviços atinentes à Casa Militar, com observância às limitações de acréscimo de efetivo e de despesa na referida lei;

2.3- Vale ressaltar que para cada posto ou graduação do militar estadual há um limite que não pode ser ultrapassado, exceto em caso de promoção, e desde que o Chefe da Casa Militar entenda necessária a sua permanência, após manifestação do Conselho Superior de Política de Pessoal – CSPP, não ultrapassando o quantitativo total desses servidores;

2.4- De acordo com a mensagem governamental, a presente medida se apresenta necessária, em virtude do visível prejuízo para a continuidade do serviço público, tendo em vista que a Casa Militar realiza tarefas de segurança que não se resumem ao Governador, mas também ao Vice-Governador, todo o Secretariado e altas autoridades previstas na legislação pertinente, o que muitas vezes, implica em permutas e transferências para suprir deficiências na execução dos serviços, o que será viabilizado com a alteração ora proposta;

2.5- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público, propiciando uma melhor prestação dos serviços da Casa Militar.

<div><div></div><div>Eduardo Porto</div></div>
<div><div></div><div>Deputado</div></div>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Complementar N° 164/2007, de autoria do Poder Executivo.

<div><div></div><div>Sala da Comissão de Administração Pública, em 20 de junho de 2007.</div></div>
Presidente: Maviael Cavalcanti. Relator : Eduardo Porto. Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Parecer N° 384/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 176/2007
Autor: Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA REAJUSTAR OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS QUE INTEGRAM O QUADRO DE PESSOAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE CONTROLE EXTERNO (GOCE) E DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO (GOACE), BEM COMO OS VENCIMENTOS-BASE DOS CARGOS EM COMISSÃO E OS VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICAÇÕES, INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1 - Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 176/2007, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, conforme Ofício TCGP- N° 0171/2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição trata de matéria que busca fixar o reajuste dos servidores daquele Tribunal, tendo em vista o mesmo ser de competência constitucional dessa Corte.

2. Parecer do Relator

2.1– A presente propositura objetiva obter autorização desta Casa Legislativa a fim de definir a fixação do reajuste dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo (GOCE) e de Apoio ao Controle Externo (GOACE), bem como, os vencimentos-base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do Anexo Único da Lei Estadual n° 12.594, de 03 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, os quais ficam reajustados em 5% (cinco por cento) a partir de 1º de junho de 2007;

2.2– De acordo com o Ofício do Presidente daquele Tribunal de Contas, a matéria objeto da proposição fundamenta-se na sua competência constitucional para fixar a remuneração dos cargos integrantes de seus serviços auxiliares, decorrente da autonomia administrativa e financeira, conforme previsto no artigo 20 da

Constituição do Estado, bem como na alínea “c” do inciso XXI do artigo 2º da Lei Orgânica daquele Tribunal de Contas;

2.3- Ressalta ainda, que o reajuste proposto visa a atender ao mandamento constitucional que garante a revisão geral anual da remuneração, previsto no inciso X, do art. 37 da Carta Magna, bem como ao art. 8º-A, da Lei n° 12.595, de 04 de junho de 2004, incluído pela Lei n° 12.963, de 20 de dezembro de 2005, que estabelece a data-base de 1º de abril de cada ano para os cargos integrantes dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo desse Tribunal;

2.4- Registra-se, que após a implementação do reajuste ora proposto, o referido Tribunal permanecerá cumprindo os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não atingido o limite prudencial;

2.5- Por fim, fica estabelecido que as despesas necessárias para a execução do presente projeto de lei , nos termos do seu art. 1º, serão oriundas das dotações orçamentárias próprias;

2.6- Desta forma, entendemos que o Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse dos Servidores daquele Tribunal Contas, bem como, encontra-se em consonância com os princípios da legislação em vigor.

<div><div></div><div>Terezinha Nunes</div></div>
<div><div></div><div>Deputada</div></div>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 176/2007, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

<div><div></div><div>Sala da Comissão de Administração Pública, em 20 de junho de 2007.</div></div>
Presidente: Maviael Cavalcanti. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (3) deputados: Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Soldado Moisés.

Parecer N° 385/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária N° 181/2007

Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2007, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 057 de 07 de junho de 2007, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, no valor de **R\$ 23.144.987,11 (vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos)** em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** , do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço, objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinada a viabilizar a execução de ações do Programa de Desenvolvimento para Educação Básica – PRODEBE, objetivando a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos do nível médio;

2.3- Registre-se ainda, que os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes do Convênio nº 850009/2006, de 14 de novembro de 2006, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Educação, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Desta feita, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a destinação de recursos para viabilizar a execução do Programa de Desenvolvimento para Educação Básica – **PRODEPE**, com o fito de melhorar a qualidade do ensino do nível médio neste Estado, e atende as normas que regem a Administração Pública.

**Soldado Moisés
Deputado**

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 181/2007, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,
em 20 de junho de 2007.**

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.**

Favoráveis os (2) deputados: Eduardo Porto, Terezinha Nunes.

Parecer Nº 386/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 91/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, clínicas e similares da rede privada de saúde, a possuírem, em suas dependências, um aparelho auto-desfibrilador em funcionamento e dá outras providências.

Art. 1º Os hospitais, maternidades, clínicas e similares da rede privada de saúde, localizados no Estado de Pernambuco, ficam obrigados a possuir, em suas dependências, um aparelho auto-desfibrilador em funcionamento, bem como um funcionário habilitado para operá-lo.

Art. 2º Os estabelecimentos privados de saúde que estiverem em atividade na data da publicação desta Lei, terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequar às suas disposições.

Art. 3º Ultrapassado o prazo previsto no artigo 2º da presente Lei, o não atendimento às suas determinações acarretará a aplicação de multa diária ao estabelecimento de saúde infrator em valor que pode variar de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com o porte e capacidade de atendimento do estabelecimento.

Art. 4º A presente Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Eriberto Medeiros
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de junho de 2007.**

**Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Eriberto Medeiros.**

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer Nº 387/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 115/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos temos que específica e dá outras providências.

Art. 1º As academias de ginástica, os clubes e os centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares ficam obrigados a exibirem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e frequentadores, placas de advertências sobre o uso inadequado de anabolizantes, com os seguintes termos: “O uso de anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e no fígado, degrada a atividade cerebral e aumenta o risco de câncer. A venda deste produto só será liberada com receita médica controlada”.

Parágrafo Único. A placa a que se refere o “caput” deste artigo terá 90 cm (noventa centímetros) de largura e 80 cm (oitenta centímetros) de altura.

Art. 2º Fica proibida a venda de anabolizantes nas academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares, sem receita médica controlada.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei enseja a aplicação de multa ao responsável em valor proporcional ao porte do estabelecimento, conforme regulamentação do Poder Executivo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Eriberto Medeiros
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de junho de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer Nº 388/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 135/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito à licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais.

Art. 1º A Seção V do Capítulo VI e o artigo 126 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescida do artigo 126-A:

**“SEÇÃO V
DA LICENÇA-MATERNIDADE**

Art. 126. A servidora gestante tem direito à licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento integral. § 1º A licença-maternidade será deferida à gestante mediante avaliação médica oficial, pelo órgão estadual competente, preferencialmente a partir do oitavo mês de gestação.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

§ 3º No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

§ 4º No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

Art. 126–A. A servidora estadual que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança tem direito à licença-maternidade, com vencimento integral, nas seguintes hipóteses:

I – adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

II – adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) até 4 (quatro) anos de idade, pelo período de 90 (noventa) dias; e

III – adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) até 8 (oito) anos de idade, pelo período de 60 (sessenta) dias.

§ 1º A licença-maternidade somente será deferida mediante a apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.

§ 2º A licença-maternidade concedida à servidora nos termos deste artigo possui a mesma natureza da licença concedida à gestante, produzindo os mesmos efeitos, inclusive sendo considerado de efetivo exercício o afastamento, para os fins de apuração do tempo de serviço.”

Art. 2º Pelo nascimento ou adoção de filhos até 8 (oito) anos de idade, o servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, ocupante de cargo público, terá direito à licença-paternidade de 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 3º As licenças em curso quando da entrada em vigor desta Lei Complementar serão prorrogadas, devendo a servidora ou o servidor formular requerimento específico neste sentido.

Art. 4º O disposto nesta Lei Complementar é aplicável aos militares do Estado.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**Eriberto Medeiros
Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 20 de junho de 2007.**

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Eriberto Medeiros.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Elias Lira.

Parecer Nº 389/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 154/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, crédito suplementar no valor de R\$ 20.948.843,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir discriminada:

		RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00
	24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	
	24010 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta	
Op.Especial:	24010.178460380.1934 - Inversões em Participação Societária na COMPESA	20.948.843
	4.5.90.00 - FNT 0102 - Inversões Financeiras	20.948.843
	TOTAL	20.948.843 =====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, são os provenientes do Convênio nº 0050/2005, de 30 de dezembro de 2005, que, entre si, celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, e o Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos, objetivando a construção da Adutora Pirapama/Integração da Barragem do Pirapama ao Sistema Gurjáú, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 34, da Lei nº 13.094, de 25 de setembro de 2006, conforme classificação a seguir:

(RECEITAS DO TESOUREO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.948.843
2400.00.00	Transferências de Capital	20.948.843
2470.00.00	Transferências de Convênios	20.948.843
2471.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	20.948.843
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	20.948.843

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência do acréscimo de recursos da Operação Especial “Inversões em Participação Societária na COMPESA”, no valor de R\$ 20.948.843,00 (vinte milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais), com acréscimo, em igual valor, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma a seguir:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2007 R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A Ç Ã O V A L O R

54070 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

mesmos tem que se deslocar, causando desgastes com prejuízos e tempo. Portanto, nossa indicação é no sentido de viabilizar, através de ações itinerantes a extensão de serviços do Ciretran de Araripina, para os municípios de Ipubi e Trindade.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007.

Bringel
Deputado

Indicação Nº 1230/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviada ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, uma solicitação no sentido de ***que seja enviado a esta Casa um Projeto de Lei instituindo o Fundo Estadual de Segurança Pública***, no âmbito da Secretaria de Defesa Social do Estado, com o objetivo de apoiar projetos na área de segurança pública e de prevenção à violência, enquadrados nas diretrizes do Plano Plurianual do Governo do Estado e do Plano Estadual de Segurança Pública. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Secretário de Defesa Social do Estado, Sr. Romero Menezes; ao Secretário da Fazenda do Estado, Sr. Djalmo de Oliveira Leão; à Secretária de Segurança Comunitária de Caruaru, Srª. Ângela Costa; ao Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues - Tony Gel.

Justificativa

A violência, este efeito devastador na sociedade, tem como causas questões muito profundas relacionadas com a educação precária, os desajustes familiares, o desemprego, entre outros. Não é suficiente reprimir. Muitos estudiosos do assunto indicam uma série de ações preventivas que, postas em prática em alguns países e em algumas cidades brasileiras, têm apresentado um bom resultado. Um exemplo que deve ser seguido é o de que as responsabilidades não podem ficar única e exclusivamente a cargo dos governos estaduais.

Obviamente, os estados da federação devem assumir a responsabilidade maior, que pode e deve ser compartilhada com os municípios e, principalmente, com o governo federal, que, em anos seguidos, vem contingenciando os recursos que deveriam ser transferidos para os Estados.

Não é novidade para ninguém, muito menos para esta Casa que, por mais que os governos estaduais intensifiquem ações voltadas para a prevenção e repressão da violência, a sensação é de que nada tem adiantado e que a violência é imbatível.

Estou incluída no grupo de pessoas que acreditam na evolução da humanidade; não podemos desanimar em momento algum, mesmo diante de tantos acontecimentos bárbaros, com crimes hediondos em seqüência. A nossa perseverança deve ser uma constante na busca de um mundo melhor, de uma sociedade mais justa, onde as pessoas têm o prazer de viver. Não é utopia. Creio piamente que isso é possível acontecer no nosso país. Defendo o Sistema Único de Segurança Pública. Todas as polícias deste país deveriam falar uma só linguagem, respeitando-se, obviamente, as particularidades de cada estado, de cada município. Implantando este tipo de sistema de segurança teríamos regras definidas e, obrigatoriamente, sendo cumpridas de norte a sul, de leste a oeste deste país continental. Sem recursos financeiros definidos para uma política de execução bem planejada, não haverá sucesso.

No mês de março próximo passado, Caruaru foi anfitriã do I Seminário Nacional de Prevenção à Violência, onde o mote principal foi justamente a ação do município para a segurança comunitária. Entre os vários momentos do seminário, foi apresentada uma agenda estratégica de prevenção à violência no município; foi criado o Núcleo Caruaruense de Estudos de Prevenção à Violência e foi, também, enfatizado o papel do município e da comunidade nestas ações preventivas. A partir desta proficua discussão, que contou com a participação de diversos profissionais experientes na área e que estão gerenciando programas preventivos de sucesso, foi elaborada uma minuta de projeto de lei.

E é este documento que pretendo passar às mãos do Senhor Governador, Eduardo Campos, propondo a criação de um Fundo Estadual de Segurança Pública o mais rapidamente possível, cujo investimento já servirá de contrapartida junto ao governo federal, bem como haverá amplas condições do governo estadual buscar parcerias com os municípios que já desenvolvem ações direcionadas à prevenção e ao combate à violência, e ainda incentivar outros a se engajarem nesta luta.

Sob esta ótica, seria uma batalha bem planejada e taticamente bem executada para darmos continuidade à guerra contra a violência. Por tudo o que aqui expus, é que faço questão de colaborar com Pernambuco repassando a minuta do referido Projeto de Lei que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública de forma extensiva ao Secretário de Defesa Social, Sr. Romero Menezes e ao nobre colega de parlamento, o Líder do Governo, Deputado Isaltino Nascimento. Pela importância e oportunidade, peço a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2007.

Miriam Lacerda
Deputada

Indicação Nº 1231/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no sentido de viabilizar o aumento do efetivo da Guarda Patrimonial.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr.Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Luciano de Menezes, e ao Sr. Coordenador Geral da Guarda Patrimonial, Ilmo.Sr. Efeury Lira Leite, situado a Rua São João, 504 - São José - Recife-PE, CEP: 50150.200.

Justificativa

Em 22 de julho de 1994 por meio de uma iniciativa louvável do Governador da época, foi criada a Guarda Patrimonial, com a

finalidade de proporcionar segurança aos prédios públicos. Com o passar do tempo, notamos a necessidade de aumentar o seu efetivo, para que a qualidade dos serviços prestados não sejam alteradas.

Sugerimos também que, a Guarda Patrimonial atue na segurança das Escolas da Rede Estadual, proporcionando ao Governo uma economia razoável no custeio da segurança dessas unidades de ensino.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação Nº 1232/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, extensivo ao Secretário de Transportes do Estado, Sr. Sebastião Oliveira e ao Presidente do DER/PE, Sr. Eugênio Moraes, no sentido de **que seja providenciada, com a máxima brevidade possível, a reforma e modernização do Terminal Rodoviário de Caruaru**. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; à Secretária de Obras de Caruaru, Srª. Joana D'Arc Lessa; ao Secretário de Serviços Urbanos de Caruaru, Sr. Adjar Soares; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

Justificativa

Há vários anos, o Terminal Rodoviário de Caruaru vem carecendo de uma ampla reforma com a devida modernização das suas instalações, no sentido de atender a demanda, cada vez maior, de passageiros que chegam e saem da Capital do Agreste para os mais diversos destinos.

Caruaru é, atualmente, um município com quase 300 mil habitantes, possuindo o maior pólo comercial, industrial, médico, acadêmico e turístico do Agreste, contando com a mais famosa feira do Brasil, em especial com a Feira da Sulanca, para onde afluem centenas de pessoas semanalmente.

A atual estrutura da “rodoviária” não é condizente com o grande fluxo de viajantes, nem com o porte do referido município, por onde trafegam pessoas oriundas das diversas cidades circunvizinhas, e que têm em Caruaru o seu ponto de chegada ou de partida. Diante do exposto, apelo ao governo do Estado para que, através da Secretaria de Transportes e do DER/PE, que é o órgão respónsável pelos terminais de passageiros do Estado, sejam envidados os esforços necessários à realização das ações de reforma e modernização do Terminal Rodoviário de Caruaru.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007.

Miriam Lacerda
Deputada

Indicação Nº 1233/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Romero Lucena de Menezes e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. Iturbson Agostinho dos Santos, no sentido de realizarem o curso de cabo, que será oferecido a cerca de oitenta praças a partir do mês de agosto, nos seus respectivos batalhões. Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos senhores Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Água Preta, Barreiros, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Ribeirão e Xexéu, ao CDL - Palmares, na Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n, Palmares-PE, ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, 972 - Centro - Palmares, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclínio, nº 922 – Centro, Palmares-PE, ao Rotary Club Palmares, na rua Visconde do Rio Branco, 1494, São Sebastião, Palmares-PE, ao Lions clube de Palmares, na Rua Miguel Jaceli, 284, Bairro Modelo, Palmares-PE, à direção da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul – FAMASUL, na pessoa da sua diretora, Professora Edilene Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares – PE, bem como às rádios Quilombo FM, na rodovia BR101, quilometro 121, Japaranduba, S/N, Palmares – PE, e a Rádio Cultura dos Palmares AM, Avenida Engenho São Manuel, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O que suscitamos neste pleito é um problema que irá ocorrer a partir do próximo mês de agosto, quando a Polícia Militar de Pernambuco, em um programa de aperfeiçoamento da tropa, irá promover o curso de cabo para praças que serão promovidos à nova patente. Ocorre que o citado curso é normalmente realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP, no bairro do Curado, deslocando mais de oitenta praças de seus respectivos batalhões, tirando-os do serviço, em um momento crucial para a segurança publica de Pernambuco. O que sugerimos é que o curso seja ministrado nos batalhões onde os praças servem, visto que os oficiais que ali servem são da mais alta competência, que honram e dignificam os quadros da Polícia Militar de Pernambuco, tendo portanto, totais condições para ministrar tal curso, proporcionando uma economia substancial para os cofres do Estado com deslocamentos e alimentação, beneficiando também os praças que não perderiam o seu POGU, que hoje tem o caráter de complemento salarial, além do que, estando no seu próprio batalhão, o praça poderia cumprir uma escala de serviço de doze horas normalmente, sem prejudicar a segurança publica com a ausência de tantos praças das ruas ao mesmo tempo.

Ante o exposto, estamos certos da aprovação desta proposição por nossos ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 1234/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da OI Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS nos Engenhos Bom Nome e Piuatá, no município de Gameleira - Pernambuco. Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos de Souza - Prefeito do Município de Gameleira, ao Sr. Emanuel Messias de Mendonça - Presidente de Câmara Municipal de Gameleira e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Gameleira, ao Sr. Alaédice Ribeiro da Silva, sito a Rua José Mariano nº 740 - Centro - CEP: 55.530-000 Gameleira-PE, ao Sr. Adenildo Pedro Pereira(Mida), sito à Rua Castro Alves nº 17 - Bairro Santa Luzia - CEP: 55.530-000 - Gameleira-PE.

Justificativa

Gameleira, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 24.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, os **Engenhos Bom Nome e Piuatá** que possuem, em uma população de aproximadamente 250 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da OI, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 1235/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Diretor Regional da OI CELULAR - Dr. Marcelo Barros, no sentido de autorizar a instalação de um TORRE DE TELEFONIA CELULAR, para o município de São Benedito do Sul. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de São Benedito do Sul - Sr. Cláudio Amorim, ao Presidente da Câmara de Vereadores de São Benedito do Sul - Sr. Orlando José de Lucena Filho, Sr. José Cláudio Tenório Lobo, sito a Rua Dom Moura nº 27 - Centro - São Benedito do Sul-PE - CEP: 55.410-000.

Justificativa

O município de São Benedito do Sul possui aproximadamente 11.000 habitantes, onde uma quantidade significativa de moradores, que são possuidores de telefones celulares só pode fazer uso dos mesmos quando estão em municípios circunvizinhos, pelo simples fato de não haver sinal de recepção para este tipo de telefonia naquela cidade.

Portanto, nesta oportunidade levamos o pleito da população do referido município, ao conhecimento da diretoria da OI, onde temos certeza de que haverá o atendimento ora encaminhado. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 1236/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da OI Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS nos Assentamentos Frei Gudinho, Alegre I e Alegre II todos no município de Gameleira - Pernambuco.

Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos de Souza - Prefeito do Município de Gameleira, ao Sr. Emanuel Messias de Mendonça - Presidente de Câmara Municipal de Gameleira e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Gameleira, ao Sr. Alaédice Ribeiro da Silva, sito a Rua José Mariano nº 740 - Centro - CEP: 55.530-000 Gameleira-PE, ao Sr. Adenildo Pedro Pereira(Mida), sito à Rua Castro Alves nº 17 - Bairro Santa Luzia - CEP: 55.530-000 - Gameleira-PE.

Justificativa

Gameleira, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 24.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e distantes de sua Sede, carente de diversos serviços, os Assentamentos em questão são exemplo desta carência de telefones públicos
Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da OI, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 1237/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Paulo Roberto Camargo Filho - Gerente de Relações Institucionais da OI Telefone Fixo, no sentido de instalar TELEFONES PÚBLICOS nos Engenhos Placas e Canhoeira Lisa, no município de Gameleira - Pernambuco.

Da decisão do Plenário,dê-se conhecimento ao Sr.José Severino Ramos de Souza - Prefeito do Município de Gameleira, ao Sr. Emanuel Messias de Mendonça - Presidente de Câmara Municipal de Gameleira e aos demais vereadores da Câmara Municipal de Gameleira, ao Sr. Alaédice Ribeiro da Silva, sito a Rua José Mariano nº 740 - Centro - CEP: 55.530-000 Gameleira-PE, ao Sr. Adenildo Pedro Pereira(Mida), sito à Rua Castro Alves nº 17 - Bairro Santa Luzia - CEP: 55.530-000 - Gameleira-PE.

Justificativa

Gameleira, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 24.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e carentes de diversos serviços, como de telefonia pública, os **Engenhos Placas e Canhoeira Lisa** que possuem, em uma população de aproximadamente 200 habitantes, é exemplo desta carência de telefones públicos.

Torna-se importante o atendimento do pleito em questão, pois além de caracterizar uma necessidade das comunidades, irá ampliar os serviços e negócios da OI, que irá vender mais cartões, através dos postos de revenda no local, gerando mais renda ao pequeno comerciante.

Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 4 de junho de 2007.

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 198/2007 de autoria do Poder Judiciário que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007
Claudiano Martins
Deputado

Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Bringel, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, José Queiroz, Manoel Ferreira, Mavieal Cavalcanti, Romário Dias, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.

Requerimento Nº

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 199/2007 de autoria do Poder Judiciário que Transformam-se os cargos de Conciliador, Secretário de Juizado e Secretário Adjunto de Juizado e dá outras providências.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007
Claudiano Martins
Deputado

Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Bringel, Ciro Coelho, Clodoaldo Magalhães, Edson Vieira, Eduardo Porto, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, José Queiroz, Manoel Ferreira, Mavieal Cavalcanti, Romário Dias, Sérgio Leite, Soldado Moisés, Terezinha Nunes.

Requerimento Nº 637/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que os **despachos do Presidente e da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, no dia 09 de Julho de 2007, sejam realizados no Município do Cabo de Santo Agostinho**, em homenagem a passagem dos 130 (Cento e Trinta) anos da Emancipação Política daquela importante Cidade da Região Metropolitana do Recife.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Deputado Guilherme Uchoa, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo, CEP 54.500-000; ao Vereador Gesse Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho; aos Vereadores Luiz Solano Cavalcanti Filho, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Manoel Carlos dos Santos, Maria José dos Santos Carneiro, Abnoam Gomes da Silva, Clodoaldo Cavalcanti da Silva, Ana Selma dos Santos, José Feliciano de Barros Júnior, Albani José Nunes, Amaro Honorato da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº ,

Centro, Cabo/PE. , CEP. 54500-000 e ao Sr. Enoque Elias dos Anjos, com endereço na Rua 18, n.º 173, Loteamento Ilha, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE., CEP. 54580-000.
Jornalista José Ambrósio End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395;
Jornalista Leandro Bezerra, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – Sl 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020, ao Jornalista José Ambrósio – Jornal Tribuna Popular, End. Av. Prefeito José Alberto de Lima, 173-A – Vila Santo Inácio Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-395;
ao Jornalista Leandro Bezerra - Jornal Pinzón, End. Av. Bernardo Vieira de Melo, 484 – Sl 18 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.450-020;
ao Jornalista Álvaro Batista, Jornal Gazeta do Cabo, Rua 95 – Bl. 05 Casa – B – Cohab – Cabo de Santo Agostinho - 54.500-000;
ao Diretor da Rádio Calheta FM, Rua 87 – Bl. 36 Casa A – Cohab – Cabo de Santo Agostinho – CEP: 54.515-190;
ao Diretor da Rádio Ponte FM, Rua João Paes Barreto, 42 – Alto do Sol – Prox. A Eletrônica – Ponte dos Carvalhos CEP: 54.580-000.

Justificativa

A transferência simbólica da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco para o Município do Cabo de Santo Agostinho, no dia 09 de Julho de 2007, configura-se em um ato de extrema importância para aquela Cidade e para os seus habitantes, uma vez que neste dia o Cabo estará completando 130 (Cento e Trinta) anos de sua Emancipação Polítca.

O Município do Cabo de Santo Agostinho, além de sua importância histórica e política no contexto estadual, desponta nos dias atuais como uma das Cidades que mais crescem em Pernambuco, contando hoje com grande parque industrial, onde encontram-se instaladas mais de 50 (Cinquenta) empresas, gerando cerca de quatro mil empregos diretos e aproximadamente vinte mil indiretos, sendo por isto considerando o maior pólo industrial de Pernambuco.

Além do desenvolvimento industrial e comercial que se observa hoje no Cabo de Santo Agostinho, o turismo desponta como um dos fatores que vem movimentando de forma positiva a economia do Município, que dispõe de muitas belezas naturais e uma bem estruturada rede hoteleira e gastronômica, gerando também muitos empregos diretos e indiretos, uma vez que as praias do Cabo, tais como Paiva, Calhetas, Paraíso e Gaibu, além das diversas reservas ecológicas ali situadas, são procuradas por turistas de todo o Brasil, de países estrangeiros e ainda por gente de Pernambuco.

No Município do Cabo de Santo Agostinho encontra-se localizada a Barragem de Pirapama, que abastece uma grande parte da Zona Sul da Região Metropolitana do Recife (RMR), beneficiando cerca de 1,3 milhão de pessoas, sendo a maior obra hídrica do Estado.

Aqui na Assembléia Legislativa, na qualidade de representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco, estou apresentando este Requerimento, na esperança de vê-lo atendido, uma vez que se trata de uma homenagem justa e merecida por todos os Cabenses, na certeza de que a mesma poderá ser viabilizada, após a aprovação pelo meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007
Everaldo Cabral Deputado

Requerimento Nº 638/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa no dia 08 de outubro do corrente ano, destinado a comemorar a IV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e concomitantemente a I Semana Pernambucana de Ciência e Tecnologia, onde na oportunidade serão homenageados notáveis cientistas pernambucanos.

Da decisão desta Casa e da importante finalidade da solenidade ora apresentada dê-se conhecimento ao: Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Eduardo Campos Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, *s/n* - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50010-928; Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Aristides Monteiro Neto, Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife - Recife/PE CEP: 50030-370; Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal do Recife, Exmo. Sr. Djalma Paes, Av. Cais do Apoio, 925 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP: 50030-230; Presidente da FACEPE, Ilmo. Sr. Diogo Ardailon Simões, Rua Benfica, 150 - Madalena - Recife/PE - CEP: 50720-001; Diretor do Espaço Ciência, Ilmo. Sr. Antônio Carlos Pavão, Complexo de Salgadinho *s/n* - Parque 2, CEP: 53111-970 - Olinda-PE; Prefeitos de Pernambuco; Vereadores (Recife, Olinda, Ipojuca e Outros); Reitores da UFPE, UFPE, UPE, UNICAP; Secretário Regional da SBPC, Professor Ivan Vieira De Meio, Avenida dos reitores - Cidade Universitária - Biblioteca Central da UFPE.

Justificativa

“A semana nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) acontece, anualmente, no mês de outubro, desde 2004. Foi criada em 09 de junho de 2004, por decreto do Presidente Lula e é coordenada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia (MCT).

Em 2004, contou com a participação de 252 municípios, em 2006 foram 9000 atividades cadastradas que aconteceram em 302 cidades brasileiras contando com a participação de 1020 instituições ligadas a ciência e tecnologia espalhadas por estas cidades.

Para este ano, o tema definido pelo MCT foi TERRA! Que servirá de lema para a IV SNCT que acontecerá entre os dias 1 a 7 de outubro do corrente ano.Pelos motivos expostos e a atualidade da questão, é por demais relevante a homenagem a esse evento de caráter nacional”.

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007
Carlos Santana Deputado

Requerimento Nº 639/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Voto de Aplauso à estudante da 4ª Série do Ensino Fundamental do Educandário Tércio Correia, localizado no Município de São Vicente Férrer, IONARA NADJA MENDES RIBEIRO, pelo fato de ter sido vencedora do VIII Concurso Nacional de Cartazes, promovido pleo Governo Federal, através da Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à estudante vencedora, IONARA NADJA MENDES RIBEIRO, à sua família, através dos seus pais FERNANDO MENDES RIBEIRO e CLAUDECIR RIBEIRO; à Professora Orientadora, ELIZANDRA CORREIA DE ARAÚJO e à Diretora do Educandário Tércio Correia, Professora ISABEL CORREIA DA SILVA, à Rua João Ribeiro do Egito, 30 - São Vicente Férrer-PE; Secretário de Educação de Pernambuco, DANILO CABRAL; Prefeito de São Vicente Férrer, FLÁVIO RÉGIS; Vereadores do Município, através do Presidente da Câmara Municipal, LUIZ GONZAGA DA SILVA e ao Ex-Prefeito de São Vicente Férrer, PEDRO GUEDES.

Justificativa

O desenvolvimento brasileiro necessita do apoio da juventude e de um processo educacional rico de resultados no que se refere à formação da população.

A estudante Ionara Nadja Mendes Ribeiro dá, antes de tudo, uma demonstração de vitalidade e competência, contribuindo para o desenvolvimento e a construção futura de Pernambuco. A vitória alcançada por Ionara, vencendo com distinção no VIII Concurso Nacional de Cartazes, promovido pela Secretaria Nacional Antidrogas - SENAD, honra todos os filhos de São Vicente Férrer e a população da Mata Norte de Pernambuco. O exemplo de Ionara deve servir de orientação aos jovens e a todos que desejam crescer tendo como suporte a educação.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2007
Mavíael Cavalcanti Deputado

Requerimento Nº 640/2007

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** para o **COLÉGIO MADRE DE DEUS**, pela iniciativa de homenagear **Caruru** na Festa de São João daquele conceituado educandário, pela passagem dos 150 anos de emancipação política do nosso município, evento realizado no Teatro da UFPE, no último dia 09/06/2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à fundadora e Diretora do Colégio Madre de Deus, Srª. Marlúcia Sá; ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; à Secretária de Educação de Caruaru, Srª. Ivânia Porto e ao Diretor da Opine Pesquisa e Consultoria, Sr. Cleto Cordeiro, na Rua do Sossego, nº 217, sl 101 - Sossego Center, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A **ESCOLA MADRE DE DEUS** foi fundada em 1973. Inicialmente, realizou seu trabalho tomando por base o método Montessori, acreditando que a educação se daria com base no que a criança realizasse naturalmente.

Partindo dessa raiz, a Escola Madre de Deus, hoje **COLÉGIO MADRE DE DEUS**, desenvolve seu trabalho numa abordagem sócio-interacionista vigotskiana, colocando o professor e o aluno como sujeitos do processo educativo. Trata-se de uma escola inclusiva.

Anualmente, o **COLÉGIO MADRE DE DEUS** destaca a cultura pernambucana, especialmente na festa junina, tendo como base o seu projeto pedagógico-cultural: "Pernambuco de todos nós".

Neste ano, o referido educandário, com 34 anos de existência, resolveu homenagear a cidade de Caruaru pela passagem dos 150 anos na sua festa de São João, retratando a feira, a arte e a cultura da "Capital do Forró".

Sala das Reuniões, em 19 de junho de 2007
Miriam Lacerda Deputada

Ata de Comissão

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e sete, às dez horas, no recinto do Plenário, edifício Sede da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, reuniram-se os deputados Claudiano Martins, Barreto, Esmeraldo Santos e Geraldo Coelho, sob a presidência do primeiro. Após a leitura do Edital de Convocação o sr. presidente iniciou a Audiência convidando os deputados Mavíael Cavalcanti, Major Feitosa e Eriberto Medeiros, bem como o ex-deputado Antônio Correia para fazerem parte da mesa. Dando continuidade o dr. Mário Borba, representante da C.N.A fez uma palestra sobre a situação da cana-de-açúcar, reiterando que a situação dos fornecedores de cana é de verdadeira mendicância. Disse, ainda, que existe um verdadeiro monopólio por parte da indústria canavieira. Está havendo uma verdadeira reforma agrária em sentido contrário, disse ele. As terras estão sendo concentradas nas mãos dos industriais da cana-de-açúcar. No Nordeste brasileiro esta situação ainda é mais grave do que em outras regiões. Finalizou pedindo o apoio da classe política para ajudar na busca de soluções para os problemas enfrentados pelos fornecedores de cana. Sugeriu a

criação do CONSECANA. Usaram da palavra o sr. Antônio Celso, o dr. Gerson Carneiro Leão, o dr. Alexandre de Andrade Lima, o ex-deputado Antônio Correia, o dr. Marcelo Guerra, o deputado Mavíael Cavalcanti, o vereador Tadeu Miranda, o dr. Paulo Guedes, o deputado Barreto, o deputado Antônio Moraes, o deputado Esmeraldo Santos e o deputado Major Feitosa. Por fim, o deputado Claudiano Martins agradeceu a presença de todos e colocou a Comissão de Agricultura à disposição para encaminhar qualquer pleito dos fornecedores de cana. afirmou que o mesmo problema aqui discutido ele sente na própria pele, pois os produtores de leite estão sofrendo as mesmas mazelas que os produtores de cana sofrem. Sugeriu a realização de uma Audiência com os deputados federais para juntos encaminharem os problemas e sugerirem soluções aos governos estadual e federal. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a Audiência. E, para que tudo fique registrado foi digitada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Agricultura e Política Rural, 12 de junho de 2007	
DEP. CLAUDIANO MARTINS Presidente	DEP. BRINGEL Vice-Presidente

MEMBROS TITULARES
DEP. BARRETO
DEP. ESMERALDO SANTOS
DEP. CEÇA RIBEIRO

MEMBROS SUPLENTE
DEP. MARCANTÔNIO DOURADO
DEP. ROMÁRIO DIAS
DEP. RICARDO TEOBALDO
DEP. JOSÉ QUEIROZ
DEP. GERALDO COELHO

Pronunciamentos
PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE GUILHERME UCHÔA NA REUNIÃO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2007.
SOBRE O PARLAMENTO ESTADUAL

DISCURSO DO PRESIDENTE SOBRE PARLAMENTO ESTADUAL

"Deputados acompanham aumento da conta de luz"; "Deputados vão ajudar Pacto pela Vida"; "Comitê quer evitar exploração sexual no interior"; "Comissão de Cidadania colhe assinaturas para incluir Pernambuco no Sistema Energético Nacional"; "Deputados propõem CPI para a conta de luz"; "Parque em debate na Assembléia"; "Comissão de Meio Ambiente verifica denúncias de poluição em Cachoeirinha"; "Audiência pública da Comissão de Cidadania discute questão dos limites entre municípios"; "Comissão de Saúde visita Hospital do Câncer"; "Audiência pública debate problemas do Rio Capibaribe"; "Clodoaldo Magalhães quer fim das filas"; "Projeto para agilizar recuperação da dignidade"; "Projeto contempla casa própria para policiais"; "Limites para crianças em lan houses"; "Ampliação de espaço para juventude na política"; "Comissão de Justiça da Alepe aprovará convênio entre Governo e Caixa Econômica Federal"; "Luciano Moura atua em favor de Conjunto Habitacional JK"; "Projeto de Elina Carneiro pretende parcelar dívidas".

Senhores e senhoras deputados e deputadas, nobres pares da Casa Joaquim Nabuco, que tanto honram esta instituição que é um dos pilares do Estado Democrático de Direito: o que acabo de relatar são apenas alguns títulos ou temas de reportagens e notas publicadas nos últimos meses pelos três principais jornais do Estado, revelando a atuação dos nossos parlamentares integrantes da Assembléia Legislativa.

Atuação essa que se mostra a cada dia, seja no Plenário ou por meio das Comissões Permanentes e Temporárias, a exemplo da CPI da Celpa, instalada esta semana, e contra a qual a referida companhia de energia já se manifestou, ingressando na Justiça com mandado de segurança na tentativa de suspendê-la e, assim, impedir o trabalho dos nossos parlamentares em defesa dos consumidores pernambucanos.

No dia de hoje, quando toda a imprensa registra notícias sobre a CPI da Celpa, um editorial do *Journal do Commercio*, sob o título "Um parlamento inoperante", contradiz-se ao informar que, "... há muito tempo Pernambuco não vê uma representação parlamentar estadual com tão pouca iniciativa quanto a de agora". O texto diz que "quase não se vê nem se escuta falar de um único projeto importante nascido da Assembléia Legislativa que se converta em benefício da sociedade".

Ora, os números da Assistência Legislativa desta Casa e as próprias matérias que vêm sendo divulgadas por esses mesmos jornais não deixam dúvidas de que tais afirmativas não procedem. Este ano, nada menos que 32 leis de autoria parlamentar foram promulgadas pela Assembléia ou sancionadas pelo governador do Estado. Entre as leis em benefício da sociedade pernambucana, podemos destacar a que determina a prioridade do uso de leite pasteurizado dos tipos B e C na merenda escolar em todos os municípios onde exista oferta regular desse produto; a iniciativa que obriga a implantação de infra-estrutura básica na construção de conjuntos habitacionais; a que estende a meia-entrada em eventos culturais para todos os servidores da Secretaria Estadual de Educação, entre outras. Não seriam esses exemplos de proposições importantes em benefício da sociedade?

Um breve relatório produzido pela equipe da Assistência de Comunicação Social também aponta, por exemplo, que, entre os dias 19 de março passado e 10 de junho, foram publicadas 75 matérias e notas nos três principais jornais do Estado com enfoque positivo a respeito do trabalho que vem sendo realizado nesta 16ª Legislatura, mostrando a efetiva atuação dos nossos parlamentares.

Vale ressaltar que o trabalho dos deputados não se resume apenas à elaboração de leis. Além dessa missão constitucional precípua, o parlamentar age em defesa da sociedade intermediando discussões e conflitos em prol de soluções que atendam aos anseios das partes envolvidas, priorizando sempre o interesse público.

E, com relação a isso, deixando a modéstia de lado, esta legislatura também tem cumprido o seu papel com dedicação e zelo. Os números mostram que os parlamentares da Casa Joaquim Nabuco já promoveram mais de 50 audiências públicas somente neste semestre para debater temas como a imputabilidade penal; o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); a criação de reserva extrativista em Goiana; igualdade racial; questão ambiental do Rio Capibaribe; combate à violência contra a mulher; Pacto pela Vida; Consórcio Metropolitano de Transportes; tráfico de seres humanos; abastecimento d´água em municípios da Zona da Mata Norte; debate sobre a agropecuária leiteira; mortalidade materna; Parque Dona Lindu; debate sobre os resultados da missão empresarial que visitou recentemente a China; entre tantos outros. Não seriam esses temas de interesse da sociedade?

O editorial também cita que "faz jus a um prêmio quem se lembrar da data em que foi feito um único concurso público para escolha de assessores legislativos ou simples ajudantes de serviços gerais na nossa Casa Legislativa". Ora, todos sabem que o último concurso ocorrido nesta Assembléia foi realizado no ano de 1998, com a convocação de técnicos legislativos, procuradores, jornalistas, motoristas, entre outros cargos, que, desde então, têm desempenhado funções importantes dentro da Casa Joaquim Nabuco, ao lado dos servidores comissionados e prestadores de serviço.

Sabemos e defendemos o direito de livre expressão da imprensa, mas é importante apurar e analisar as informações antes de publicá-las, sob pena de não se cometer injustiças contra instituições que estão cumprindo o seu papel constitucional e, mais que isso, buscando mecanismos de aproximação com a sociedade, atendendo às demandas dos mais diversos segmentos sociais que compõem a população de Pernambuco.

Respeitamos a opinião expressada pelo veículo de comunicação, por meio de seus conceituados profissionais, mas, ressalvamos o nosso direito de expor aqui nesta Tribuna, instrumento de prestação de contas à sociedade da atuação do Parlamento estadual, a discordância quanto à opinião manifestada, já que não corresponde à realidade que os números e a própria imprensa se encarrega de mostrar.

Acreditamos que o bom senso dos profissionais que fazem o Jornal do Commercio, com 88 anos de serviços prestados a Pernambuco, prevalecerá e que, ao analisarem mais detalhadamente a atuação parlamentar, reconhecerão o trabalho realizado e a injustiça cometida contra o nosso Parlamento estadual.

PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS.
MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DAS FEIRAS DE GADO DE PERNAMBUCO.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho hoje a esta tribuna para falar de um tema importante para os criadores e comerciantes de gado de Pernambuco. A pecuária de Pernambuco reúne um rebanho bovino da ordem de 2,0 milhões de animais, além de mais de 2,0 milhões de cabeças de caprinos e ovinos, gerando a sobrevivência de milhares de criadores e trabalhadores rurais. É uma atividade que hoje tem um patrimônio em animais da ordem R\$ 2,0 bilhões (valor dos animais). O valor da produção anual de leite em Pernambuco é superior a R\$ 300 milhões, criando riqueza, gerando empregos e viabilizando a economia do Agreste de Pernambuco. Esta atividade precisa de mais apoio dos governos. O trabalho não pode se resumir apenas a defesa sanitária animal. É preciso crédito rural, assistência técnica, infraestrutura, organização gerencial.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados,
Mantenho contatos com criadores freqüentemente. Identifico uma necessidade urgente de se melhorar a infra-estrutura das feiras de gado em Pernambuco e sobre isto faço um apelo ao Governador Eduardo Campos para que assegure recursos financeiros para a estruturação das feiras de gado de Tabira, Caruaru, Capoeiras, cachoeirinha, Águas Belas e outras que já dispõem de projetos elaborados na Secretaria de Agricultura de Pernambuco. A expressão dessas feiras em termos de animais comercializados, beneficiando vários municípios, justificam que o poder público crie condições adequadas de negócios viabilizando melhoria de infra-estrutura física, escritórios e apoio aos negócios dos comerciantes. Do teor deste pronunciamento solicito que seja dado conhecimento ao Governador Eduardo Campos; ao prefeito de Capoeiras, Maurílio Tenório; Tabira, Josete Amaral; Caruaru, Tony Gel; Águas Belas, Nomeriano Martins; Manari, Otaviano Martins, Presidente da FAEPE, Pio Guerra; Secretária de Desenvolvimento Rural de Caruaru, Mônica Cavalcanti; Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ângelo Ferreira; Presidente do IPA, Júlio Zoe; Diretora da ADAGRO, Erivânia Camelo; Presidente da CODEAM, Eudson Catão.

Portaria

PORTARIA Nº 312/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, **RESOLVE**: atribuir a Gratificação de Assessoramento da Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica, Símbolo PL-ASS-2, atribuída a servidora **JOSEFA JOSENAIDE BARBOSA DO REGO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos da Lei nº 12.776/2005, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/2007, retroagindo seus efeitos a 01 de junho do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 20 de junho de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário